SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 15 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 2998

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA Nº 066/2022 DE 11 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 066 DE 11 DE JULHO DE 2022

EMENTA: DECLARA LUTO OFICIAL O DIA 11 DE JULHO DE 2022, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. RENATO MOREIRA CÉSAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Renato Moreira César, coordenador de transportes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial, o dia de 11 de julho de 2022, em virtude do falecimento do Sr. Renato Moreira César.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acopiara/CE, 11 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAÚJO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:BF67D358

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA Nº 067/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 067/2022, de 11 de julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DE TRANSPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Ricardo de Araújo Costa**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 35, inciso III, letra A do Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:
Art. 1º- Exonerar o servidor(a) deste poder Legislativo Municipal, **Renato Moreira César,** portador da matricula n° 170069-7, do Cargo de **Coordenador de transportes** da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 11 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:D82798D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-004/2022-SEDUC.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-004/2022-SEDUC. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE REVITALIZAÇÃO EM 04 (QUATRO) ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **QUE TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME FORAM DECLARADAS HABILITADAS**, SENDO ELAS: 01. PODIUM EMPREENDMENTOS EIRELI - CPNJ Nº. 09.527.996/0001-62; 02. SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº. 30.412.053/0001-80; 03. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº. 03.077.025/0001-81; 04. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - CNPJ Nº. 25.078.864/0001-57; 05. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ Nº. 22.336.279/0001-11; 06. ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº. 39.907.624/0001-22; 07. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº. 10.932.123/0001-14; 08. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº. 10.684.414/0001-30; 09. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº. 41.332.445/0001-56; 10. ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº. 10.933.035/0001-37; 11. CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº. 02.567.157/0001-29; 12. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - CNPJ Nº. 09.042.893/0001-02; 13. RPS – CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS E PROJETOS EIRELI - CNPJ Nº. 32.788.026/0001-32; 14. F L F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº. 35.917.811/0001-36; 15. MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº. 38.397.954/0001-52; 16. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº. 12.044.788/0001-17; 17. CONSTRUTORA EXITO EIRELI - CNPJ nº. 03.147.269/0001-93; 18. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 19. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME - CNPJ Nº. 44.159.038/0001-87; 20. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME - CNPJ Nº. 22.575.652/0001-97; 21. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA - CNPJ Nº. 26.754.240/0001-75; 22. GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ Nº. 45.022.575/0001-43; 23. CONSTRUTORA VIPON EIRELI - CNPJ Nº. 34.631.462/0001-29. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; CASO, NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS **DAR-SE-À NO DIA 27 DE JULHO DE 2022 ÀS 14:00 HORAS**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:C0495BE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-007/2022-SEINFRA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE JULGAMENTO FINAL FASE DE HABILITAÇÃO. **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-007/2022- SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO BÁSICO, COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, ENCARGOS SOCIAIS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **TIPO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS SOBRE O RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA **VK CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, inscrita com o CNPJ nº 09.042.893/0001-02, **RESOLVE NEGAR PROVIMENTO.** A COMISSÃO TAMBÉM COMUNICA QUE A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS **DAR-SE-À NO DIA 21 DE JULHO DE 2022 ÀS 14:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL).

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:6FB339CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-006/2022-SEINFRA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE JULGAMENTO FINAL FASE DE HABILITAÇÃO. **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-006/2022- SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO DOM POMPEU, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA OBRAS E INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO BÁSICO, COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, ENCARGOS SOCIAIS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **TIPO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS SOBRE O RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA **VK CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, inscrita com o CNPJ nº 09.042.893/0001-02, **RESOLVE NEGAR PROVIMENTO.** A COMISSÃO TAMBÉM COMUNICA QUE A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS **DAR-SE-À NO DIA 21 DE JULHO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL).

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:C37730AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2022-SEINFRA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE JULGAMENTO FINAL FASE DE HABILITAÇÃO. **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2022- SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS TIBOLO E ALÍPIOS, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO BÁSICO, COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, ENCARGOS SOCIAIS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **TIPO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS SOBRE OS RECURSOS

APRESENTADOS PELAS EMPRESAS **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 22.336.279/0001-11; **ZINEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES,** inscrita com o CNPJ nº. 44.159.038/0001-87 e **FERNANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita com o CNPJ nº. 08.427.381/0001-00, **RESOLVE DAR TOTAL PROVIMENTO.** A COMISSÃO TAMBÉM COMUNICA QUE A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS **DAR-SE-À NO DIA 20 DE JULHO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL).

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:67203CD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-009/2022-SEINFRA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-009/2022-SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA A SER LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM, NESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **EMPRESAS HABILITADAS**: 01. PODIUM EMPREENDMENTOS EIRELI - CPNJ Nº. 09.527.996/0001-62; 02. SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº. 30.412.053/0001-80; 03. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº. 03.077.025/0001-81; 04. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - CNPJ Nº. 25.078.864/0001-57; 05. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ Nº. 22.336.279/0001-11; 06. ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº. 39.907.624/0001-22; 07. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº. 10.932.123/0001-14; 08. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº. 10.684.414/0001-30; 09. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº. 41.332.445/0001-56; 10. ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº. 10.933.035/0001-37; 11. CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº. 02.567.157/0001-29; 12. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - CNPJ Nº. 09.042.893/0001-02; 13. RPS – CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS E PROJETOS EIRELI - CNPJ Nº. 32.788.026/0001-32; 14. F L F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº. 35.917.811/0001-36; 15. MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº. 38.397.954/0001-52; 16. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº. 12.044.788/0001-17; 17. CONSTRUTORA EXITO EIRELI - CNPJ nº. 03.147.269/0001-93; 18. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 19. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME - CNPJ Nº. 44.159.038/0001-87; 20. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME - CNPJ Nº. 22.575.652/0001-97; 21. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº. 63.551.378/0001-01; 22. F. MARCIO ARAÚJO MEDEIROS - CNPJ Nº. 13.749.666/0001-99; 23. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA - CNPJ Nº. 26.754.240/0001-75; **EMPRESAS INABILITADAS**: 01. GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ Nº. 45.022.575/0001-43; 02. CONSTRUTORA VIPON EIRELI - CNPJ Nº. 34.631.462/0001-29. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; CASO, NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS **DAR-SE-À NO DIA 27 DE JULHO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:C9DCF08D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE -021/2021 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE -021/2021 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTECENTES OU VINCULADOS A FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º**. 2101 08 122 0100 2.087 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. **VALOR GLOBAL:** R$ 12.410,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. REPRESENTANTE:** DEBORAH THAYNÁ AMANCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE ASSISTÊCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** ALEX SANDRO BEZERRA DANTAS - ME / CNPJ Nº. 03.298.865/0001-74. **REPRESENTANTE:** ALEX SANDRO BEZERRA DANTAS – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 822.863.703-97.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:B989BA58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃ

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Antonina do Norte – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Antonina do Norte torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01-PE, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO), cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE**. será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 18/07/2022 às 08h00min até 28/07/2022 às 08h00min (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 28/07/2022 às 09h00min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 28/07/2022 às 10h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua João Batista de Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte/CE, das 08:00 ás 12:00 no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br.

ANTONINA DO NORTE-(CE), 14 de julho de 2022,

ANTÔNIO PAES DA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F5BBD89E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATO

CONTRATO **Nº 2022.07.13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.21.01-PE, TENDO COMO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, DE SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE,** REPRESENTADO POR SEU ORDENADOR DE DESPESAS O SR. CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA. **VALOR CONTRATO: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)**, SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.943.551/0001-75, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR WILLIAMS HENRIQUE PARENTE, PORTADOR DO CPF Nº 031.157.763-65. VIGÊNCIA DO CONTRATO: **31 DE DEZEMBRO DE 2022.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:5EEAC160

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL

O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público **PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022 – PE SRP**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z (GENÉRICOS E SIMILARES) DO TIPO MENOR PREÇO CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO EM CIMA DOS VALORES DE MEDICAMENTOS DA TABELA "CMED – ANVISA VIGENTE" DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS PARA O MUNICÍPIO DE ARATUBA,** a partir do dia 15 de Julho de 2022 ás 10h, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. Recebimento das propostas de preços encerrando no dia 27 de Julho de 2022 as 10h. a partir das 10:30h a formalização dos lances e documentos de habilitação. Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.762.000, Aratuba/CE, endereço eletrônico: aratubalicitacao@gmail.com, em 14 de Julho de 2022.

RAQUEL FERREIRA PAIVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EBB11854

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL

O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público **PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2022 – PE**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MOTOCULTIVADORES PARA ATENDER NA ARAÇÃO DE TERRAS DOS PRODUTORES RURAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DES. RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA,** a partir do dia 15 de Julho de 2022 ás 14h através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 27 de Julho de 2022 as 14h. a partir das 14:30h a formalização dos lances e documentos de habilitação. Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.762.000, Aratuba/CE, endereço eletrônico: aratubalicitacao@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 14 de Julho de 2022.

RAQUEL FERREIRA PAIVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:61D0703B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL

O Município de Aratuba, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Pregoeira Oficial, torna público que a partir do dia 15 de Julho de 2022 ás 14h, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br - Acesso identificado no link especifico, e sessão pública por meio de comunicação via internet, encerrando no dia 29 de Julho de 2022 as 14hs o procedimento de recebimento das propostas. a partir das 14:00hs do dia 29 de Julho de 2022 dará início a abertura das propostas e em seguida a partir das 14:30 iniciará a formalização dos lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022 -PE/SRP**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, CONFORME CONVÊNIO 143/2022**, Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672.000, Aratuba, Ceará, endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 14 de Julho de 2022.

RAQUEL FERREIRA PAIVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EF2728F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE e no sitio eletrônico http://www.arneiroz.ce.gov.br/ , para devidas publicações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.07.06.1

De conformidade com o disposto no Artigo 75, inciso II, da lei federal 14.133/2021, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.**

VENCEDORA: KATIA REGINA MENEZES DE SOUZA – MEI, inscrito no CNPJ nº 27.759.033/0001-76
PRAZO: 31/12/2022
VALOR: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

DESCRIÇÃO DA DESPESA: COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0616.2.055
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

Arneiroz/CE, 14 de Julho de 2022

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:80E923BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICIPIO DE ASSARÉ A.A.M.A. E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL A SER REALIZADO EM 25/07/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICIPIO DE ASSARÉ A.A.M.A. E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL A SER REALIZADO EM 25/07/2022

Ficam convocados todos os apicultores do município de Assaré, para realização da Assembleia Geral de Constituição da ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICIPIO DE ASSARÉ A.A.M.A, e aprovação do Estatuto Social e Eleição da Primeira Diretoria. A realizar-se no dia 25/07/2022, no Sindicato dos Trabalhadores rurais agricultores(as) do município de Assaré-ce na rua Neném Arraes n°65 centro. A assembleia geral terá sua primeira convocação às 09:00hs, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação ás 9:30hs, do mesmo dia e local, a se iniciar com qualquer quórum dos presentes, onde será instalada a Assembleia para deliberar sobre as seguintes ORDENS DO DIA: 1. Apreciação e aprovação de estatuto social. 2. Eleição e posse da diretoria.

Assaré-CE,15 de julho de 2022.

CÍCERO HENRIQUE DA CRUZ MORAIS
CPF:07466947336

FRANCISCO ELANDIO DA CRUZ MORAIS
CPF:6216753533

Pela Comissão Organizador

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A43B2207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.29.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.06.29.1- A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2022.06.29.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:**ADS QUEIROZ - EPP**vencedora junto aos Lotes 01 e 04,**JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME**vencedora junto ao Lote 02,**JOSAFA SOBRAL FILGUEIRA - ME**vencedora junto aos Lotes 03 e 08,**ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE**vencedora junto aos Lotes 05 e 09,**ANTONIO RAIAN XAVIER DA SILVA 38150364889**vencedora junto aos Lotes 06 e 07, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.**Informações**:Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 14 de julho de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F13AA33B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.27.1. -

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO

Extrato de Termo de Permissão.PregãoEletrônico Nº2022.06.27.1. Partes: o Município deAssaré, através do(a)Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazere a empresaARTE ENTRETENIMENTO EIRELI - ME. Objeto:Permissão de direito de uso do Parque Vicente Gonçalves Liberalino destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na organização e execução da Festa do Município de Assaré – 2022 que ocorrerá no dia 19 de julho de 2022, nos termos do Decreto Municipal nº 98 de 24 de junho de 2022, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total da Oferta: R$13.100,00(treze mil cem reais). Vigência:31 de dezembro de 2022. Signatários:José Flávio Onofre Paivae Sérgio Theophilo Soares.

Data do Termo de Permissão:14 de Julho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0AAB631A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.14.1. -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.14.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Contratação de serviços especializados para confecção de próteses dentária, incluindo o material para confecção das próteses, destinados a manutenção dos serviços de saúde bucal, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE,conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.**Início de acolhimento das propostas**: 18 de julho de 2022 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**29 de julho de 2022 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**29 de julho de 2022 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasssare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.comprasssare.com.brewww.tce.ce.gov.br,ouno Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs.Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 14 de julho de 2022 –

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:88FB9DFA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATP N° 2022.04.05.01

ESTADO DO CEARÁ. CÃMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO N.º: 2022.04.05.01. A Câmara de Banabuiú, através do seu Ordenador de Despesas o Sr. Daniel

Bandeira Lima, torna público o EXTRATO do **1º (PRIMEIRO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL BANABUIÚ/CE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** O reajuste referente ao Aumento percentual de **3.0%** (Três Porcento), passando de **R$ 7,39** (Sete Reais e Trinta e Nove centavos) para **R$ 7,61** (Sete reais e Sessenta e Um Centavos): A partir dessa data. **SIGNATÁRIO DO CONTRATANTE:**DANIEL BANDEIRA LIMA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 20** de Junho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:8D8D9260

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO N° 2022.04.05.01

ESTADO DO CEARÁ. CÃMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO N.º: 2022.04.05.01. A Câmara de Banabuiú, através do seu Ordenador de Despesas o Sr. Daniel Bandeira Lima, torna público o EXTRATO do **2º (SEGUNDO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL BANABUIÚ/CE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se o percentual de **0.8%** (Zero virgula Oito Porcento), passando de **R$ 7,61** (Sete Reais e Sessenta e um centavos) para **R$ 7,55** (Sete reais e Cinquenta e Cinco Centavos: A partir dessa data. **SIGNATÁRIO DO CONTRATANTE:**DANIEL BANDEIRA LIMA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 28** de Junho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:98BD9553

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°2022.04.05.01

ESTADO DO CEARÁ. CÃMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO N.º: 2022.04.05.01. A Câmara de Banabuiú, através do seu Ordenador de Despesas o Sr. Daniel Bandeira Lima, torna público o EXTRATO do **3º (TERCEIRO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL BANABUIÚ/CE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se o Percentual de **7.2%** (Sete ponto Dois Porcento) do preço atual de **R$ 7,55** (Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), passando para **R$7,00** (Sete Reais), A partir dessa data. **SIGNATÁRIO DO CONTRATANTE:**DANIEL BANDEIRA LIMA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 06** de julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:2E281E9C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2022-CR. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** CREDENCIADOS: **ENTREVISTADOR E/OU CADASTRADOR – 40H: 1°** LUIZA BEZERRA DE QUEIROZ, CPF N° 066.963.123-07; 2° SÁVIO SALVINO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, CPF N° 075.730.583-06. **ASSISTENTE SOCIAL CRAS ROSALINA – 20H: 1°** ANTÔNIO JACKSON DA SILVA FREITAS, CPF N° 016.832.913-10; 2° ANTÔNIA VLADJANE DE SENA FREITAS, CPF N° 019.434.903-92. **VISITADOR PCF SEDE- 20H: 1°** KEYLLA LOHANNA BRAGA RABELO, CPF N° 063.753.013-60; 2° NICOLLY SILVA MONTEIRO, CPF N° 096.687.933-31. **ORIENTADOR SOCIAL CRAS ROSALINA – 40H: 1°** MARIA LARISSA DA COSTA BANDEIRA, CPF N° 070.556.153-48. **ORIENTADOR (A) SOCIAL CRAS BORBOLETAS/LARANJEIRAS – 40H: 1°** RIVANDETE FLORÊNCIO DO AMARAL, CPF N° 288.502.508-51. **ADVOGADO CREAS - 40H: 1°** JOÃO VICTOR SILVEIRA PIMENTA, CPF N° 075.320.523-89. **COPEIRO (A) SOCIAL CRAS BORBOLETAS/LARANJEIRAS – 40H: 1°** MYLENA RÉGIO DE LIMA, CPF N° 071.730.343-88. **COPEIRO (A) SOCIAL CRAS ROSALINA/BARRA DO SITIÁ – 40H: 1°** MARIA SINEIJANE SARAIVA, CPF N° 018.111.033-40. Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias. O inteiro teor do resultado encontra-se disponível no endereço constante no preâmbulo do edital de segunda-feira a sexta-feira das 07h30minu às 12h00minu e das 14h00minu às 17h00minu, e nas sexta-feira das 07h30minu às 12h00minu, ou através do portal de licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitações.

Banabuiú/CE, 14 de Julho de 2022.

ANA PAULA FERREIRA LIMA -
Presidente da Comissão Especial Organizadora.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F5C4237E

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO N° 04.002/2022- PE SRP. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X DE 500MA, 125 KV E PROCESSADORA AUTOMATICA PARA REVELAÇÃO DE EXAMES DE RAIOX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** EMPRESA VENCEDORA **1- LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.799.882/001/22,** com o valor global de **R$ 142.000,00** (**CENTO E QUARENTA E DOIS MIL REAIS).** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE –
Secretário de Saúde.

BANABUIÚ-CE, 14 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B59119DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, observada a ordem classificatória do Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº 002/2018, de 16 de agosto de 2017, homologado por meio do Decreto nº 0103009/2019, de 1º de março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 06 de março de 2019, para provimento de cargos efetivos vagos existentes e que vieram a vagar durante a validade do certame criadas por força das Lei Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, a compareceram na sede da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, localizada no Centro Administrativo José de Sá Barreto, Av. Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, em Barbalha/CE, no horário de 09h00min as 15h00min, no prazo improrrogável de 10(dez) dias úteis, contados do recebimento de **Carta de Convocação** a ser enviada via Correios a fim de apresentação da documentação exigida nos itens do Capítulo XI – Do Provimento de Cargos, do Edital nº 002/2018, necessária e indispensável ao processo de nomeação e posse para o respectivo cargo.

Será considerado desistente e perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso o candidato que deixar de se apresentar para entrega da documentação exigida na forma e prazo estabelecidos.

Além dos documentos constantes nos itens do Capítulo XI do Edital nº 002/2018, o candidato(a) convocado(a) deverá apresentar ATESTADO MÉDICO que declare a sua capacidade física e mental para a investidura do cargo, bem como, DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE NENHUM CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO, que seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, cuja cumulação seja vedada como o cargo para o qual seja nomeado, conforme estabelece o inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato eventuais omissões.

Casos o(a) candidato(a) convocado(a) pelo presente Edital manifeste o desejo de atender a este convocatório e antecipar o recebimento de sua Carta de Convocação, e consequentemente, a sua posse e exercício do cargo, a contar da publicação deste ato, poderá se apresentar na sede da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, munido(a) da documentação exigida, cujo local e horário contam acima dispostos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CARGO	**NOME**
ENFERMEIRO PSF	ELKA PRISCYLA MIRANDA BRITO

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 13 de julho de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:53BB16DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** considerar como eliminado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), devidamente aprovado(s) no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 002/2018, e convocado(s) pelo Edital de Convocação nº 001/2022 e Cartas de Convocação comprovadamente recebidas por ter(em) apresentado Termo de Desistência:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CARGO	**NOME**
ENFERMEIRO PSF	NATALIA PEIXOTO LUIS DE SOUSA

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 13 de julho de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:6B96B463

SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
PORTARIA

PORTARIA N.º 11.07.001/2022 De 11 de julho de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

NOME	CARGO	CPF
José de Sousa Junior	Coordenador de Projetos e Programas Especiais	044.014.543-08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 11 de julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:3A6963B2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**FRANCISCO VICENTE DACRUZ**)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**ST BOA ESPERANÇA, DT ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:683EB817

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.07.009/2022 De 01 de julho de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Tancredo Tasso Caldas Coelho	Coordenador Financeiro	157.100.333-91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:00829417

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14.07.04/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.14.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 14.07.04/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.06.14.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa EDIÇÕES IPDH - GRAFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de material pedagógico (livros) do Programa Aprova Mais Brasil, destinados ao atendimento das Escolas Municipais, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 652.530,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil quinhentos e trinta reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2022. Signatários: Jussara de Luna Batista e Francisco Leonardo de Castro Bezerra Melo.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de Julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D2FD17F3

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N.º 30.06.002/2022 De 30 de junho de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado no:
SECRETARIA DE GOVERNO

NOME	CARGO	CPF
Rogaciano Vicente dos Santos	Assessor de Apoio Operacional	049.907.393-29

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 30 de junho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 30 de junho de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:228FF97F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que no Extrato de Inexigibilidade Referente ao Processo Administrativo Inexigibilidade Nº 2022.04.25.1, corrige-se o objeto. Onde se lê: "Contratação de Sociedade de Advocacia para prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica junto a Prefeitura Municipal de Barbalha visando auxiliar a Procuradoria Geral do Município, em face das demandas judiciais (TJ/CE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF, STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação àquelas que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília", leia-se "**Contratação de Sociedade de Advocacia para prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica junto a Prefeitura Municipal de Barbalha visando auxiliar a Procuradoria Geral do Município, em face das demandas judiciais (STF, STJ, TST, TRF1, TRF5, TJ/CE e TRT7) e/ou administrativas (repartições públicas federais e estaduais existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF**" Onde se lê: "R$ 11.365,00 (onze mil trezentos e sessenta e cinco reais) mensais, totalizando o valor R$ 90.920,00 (noventa mil e novecentos e vinte reais)", leia-se "**R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) mensais, totalizando o valor de 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)**".

Barbalha/CE, 29 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:FBAE0E7A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que nos Extratos dos Contratos Referente ao Processo Administrativo Inexigibilidade Nº 2022.04.25.1, corrige-se o objeto. Onde se lê: "Contratação de Sociedade de Advocacia para prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica junto a Prefeitura Municipal de Barbalha visando auxiliar a Procuradoria Geral do Município, em face das demandas judiciais (TJ/CE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF, STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação àquelas que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília", leia-se "**Contratação de Sociedade de Advocacia para prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica junto a Prefeitura Municipal de Barbalha visando auxiliar a Procuradoria Geral do Município, em face das demandas judiciais (STF, STJ, TST, TRF1, TRF5, TJ/CE e TRT7) e/ou**

administrativas (repartições públicas federais e estaduais existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF" Onde se lê: "R$ 2.841,25 (dois mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) mensais, totalizando o valor R$ 22.730,00 (vinte e dois mil setecentos e trinta reais)", leia-se "**R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, totalizando o valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**".

Barbalha/CE, 29 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:A17858E8

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.29.1 - SRP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.06.29.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.06.29.1 - SRP, sendo o seguinte: A empresa OXIGENIO CARIRI LTDA, com a melhor oferta para o lote Único, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Barbalha/CE, 13 de julho de 2022.

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:4DB3E1C5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14.07.05/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.14.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 14.07.05/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.06.14.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa INOVE EDUCACIONAL EIRELI. Objeto: Aquisição de material pedagógico (livros) do Programa Aprova Mais Brasil, destinados ao atendimento das Escolas Municipais, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.431.622,00 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e dois reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2022. Signatários: Jussara de Luna Batista e Edson Pinheiro Costa Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:457A427A

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14.07.01/2022, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.04.18.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 14.07.01/2022, referente à Licitação na modalidade Concorrência Pública n° 2022.04.18.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, triagem destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Barbalha/CE, em aterro sanitário licenciado, incluindo o controle e monitoramento ambiental do equipamento e tratamento de efluentes, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 1.351.205,17 (um milhão trezentos e cinqüenta e um mil duzentos e cinco reais e dezessete centavos). **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Jose Alex Saraiva de Sá Barreto e Adson Jean Peixoto de Araújo.

Barbalha/CE, 14 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:428D3742

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 15.06.005/2022 De 15 de junho de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Antônio Pereira dos Santos	Auxiliar Operacional	100.491.764-39

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 15 de junho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 15 de junho de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:FC4702DA

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.07.002/2022 De 01 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

CONSIDERANDO as férias do Conselheiro Tutelar, Sr.Jerônimo Gonçalves da Silva, no período de 01 a 31 de julho;

RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR a Suplente, Sra. **Ana Leda Correia da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 004.882.393-70, para assumir **temporariamente** às funções de Titular de Conselheiro Tutelar do Município de Barbalha/CE, em substituição ao Conselheiro Tutelar referenciado anteriormente que se encontra no gozo de férias.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:C9918038

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.07.007/2022 De 01 de julho de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

NOME	CARGO	CPF
Sabrina dos Santos Ferreira Silva	Gerente da Segurança Alimentar e Nutricional	035.366.743-99

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:370E1B12

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.07.006/2022 De 01 de julho de 2022.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

NOME	CARGO	CPF
Sabrina dos Santos Ferreira Silva	Gerente da Cozinha Comunitária	035.366.743-99

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:CD5F135D

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.07.008/2022 De 01 de julho de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

NOME	CARGO	CPF
Francisco Rogênio Gomes de Araújo	Gerente da Cozinha Comunitária	839.698.293-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:9BCBCF92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.06.03.1. **Objeto:** Aquisição de ambulância tipo A simples remoção, 0km, tipo furgoneta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE, com utilização de recursos provenientes do Convênio nº 35/2022, celebrado com o Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor: VIA SUL VEÍCULOS S/A** inscrito no CNPJ nº40.841.736/0003-79 classificada no Lote 01 - Ambulância Tipo- A, no valor global de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Samya Flavya Nascimento Macedo - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.**Data:** 14 de julho de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:B313A991

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22.07.14.0001/2022.

PORTARIA Nº. 22.07.14.0001/2022.

Acrescenta modalidades junto ao artigo 1ª da Portaria nº 22.06.13.0001/2022, que Concede Premiação aos vencedores do Campeonato Campossalense de Esportes 2022.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º São acrescentados à lista do artigo 1ª da Portaria nº 22.06.13.0001/2022, as seguintes modalidades:

MODALIDADE	COLOCAÇÃO	VALOR
ATLETISMO MASCULINO 05 KM	CAMPEÃO	R$ 300,00
ATLETISMO MASCULINO 05 KM	VICE-CAMPEÃO	R$ 200,00
ATLETISMO MASCULINO 05 KM	3º COLOCADO	R$ 100,00
ATLETISMO FEMININO 05 KM	CAMPEÃO	R$ 300,00
ATLETISMO FEMININO 05 KM	VICE-CAMPEÃO	R$ 200,00
ATLETISMO FEMININO 05 KM	3º COLOCADO	R$ 100,00

Art. 2º Ratifica-se os demais itens dispostos na Portaria nº 22.06.13.0001/2022, que mantêm-se inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JOAO LUIZ LIMA SANTOS:92865321304
Assinado digitalmente por JOAO LUIZ LIMA SANTOS:92865321304
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=32295890000100, OU= Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU= video conferencia, CN=
JOAO LUIZ LIMA SANTOS: 92865321304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.07.14 09:03:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:5F9CBBD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22.07.14.0002/2022.

Torna sem efeito a portaria nº 22.05.02.0002/2022 e Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de suposta irregularidade de conduta de Servidor Efetivo e aplicação de eventuais sanções.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pelo Artigo 124, inciso II, alínea f da Lei Orgânica Município e Artigo 148 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos Sales;

CONSIDERANDO a informação repassada pela Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales-CE, sobre a ausência injustificada do Servidor Público Municipal LEANDRO POSSIDÔNIO DE BARROS, que desde o início do ano letivo não comparece ao seu local de trabalho e não justificou tal ausência;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar as condutas irregulares do servidor indicado, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis;

CONSIDERANDO que caso seja identificada a conduta de Abandono do cargo, o servidor poderá se sujeitar à sanção do art. 140, II e 143 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campos Sales/CE, Lei 225/2005.

CONSIDERANDO por fim a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos em questão.

CONSIDERANDO que na portaria anteriormente publicada havia dois servidores não efetivos compondo a comissão, o que a torna nula.

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito a portaria nº 22.05.02.0002/2022** que nomeou servidores não efetivos como membros da comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos:

Sandra Maria da Silva Araújo – CPF: 441.139.193-53;
Taisa Cecília de Sousa Gomes – CPF: 045.284.183-63;
Antônia Gomes Brito da Cunha – CPF: 289.232.434-34.

Parágrafo único. Fica a pessoa de Sandra Maria da Silva Araújo com atribuição de Presidente da Comissão Sindicante, a pessoa de Taisa Cecília de Sousa Gomes, com a atribuição de Secretária, e a pessoa de Antônia Gomes Brito da Cunha como Membro.

Art. 3º O prazo para conclusão da Sindicância não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, com supedâneo legal no Artigo 157.

Art. 4º Identificado pela Comissão que houve abandono do cargo pelo servidor indicado será tomada a seguinte providência:

a) Demissão do servidor nos termos do art. 140, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 5º Junta-se ao presente Processo Administrativo Municipal cópia integral do ofício expedido pela Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, por meio do qual se noticiou o fato imputado e documentos correlatos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço do Prefeito Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 14 (doze) dias do mês de julho de 2022.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:3CB63D3B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

EXTRATO 5° ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.06.03/2018-SEDUC

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO 5° ADITIVO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018-ADM. A Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, torna público o Extrato do 5° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é **A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS DAS IMPRESSORAS**, CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA - ME,** CNPJ: N° 19.599.914/0001,49. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018-ADM**, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Maria Gonçalves de Oliveira. Secretária Municipal de Políticas para a Educação; assina pela **CONTRATADA:** Francisco Danilo Timbó Ferreira, portador(a) do CPF/MF n° 620.167.253-20,

Campos Sales-Ceará, 28 de junho de 2022.

EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.06.06/2018-SOU

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO 5° ADITIVO CONTRATADO ORIUNDO DO PREGÔ PRESENCIAL Nº 19/2018-ADM. A Secretaria de Obras e urbanismos, torna público o Extrato do 5° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é A **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS DAS IMPRESSORAS**, CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA - ME,** CNPJ: N° 19.599.914/0001,49. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018-ADM**, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Wanderson Costa Guedes. Secretario Municipal de Obras e Urbanismos; assina pela **CONTRATADA** Francisco Danilo Timbó Ferreira, portador do CPF/MF n° 620.167.253-20,

Campos Sales-Ceará, 28 de junho de 2022.

EXTRATO 5° ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.06.01/2018-ADM

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO 5° ADITIVO CONTRATADO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018-ADM. A Secretaria de Administração e finanças, torna público o Extrato 5° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é A **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS DAS IMPRESSORAS**, CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA - ME,** CNPJ: N° 19.599.914/0001,49. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018-ADM**, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Carlos Davis Marques Fernandes, Secretário Municipal de Administração e Finanças; assina pela **CONTRATADA** Francisco Danilo Timbó Ferreira, portador(a) do CPF/MF n° 620.167.253-20,

Campos Sales-Ceará, 28 de junho de 2022.

EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.06.07/2018-SECULT

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO 5° ADITIVO AO CONTRATADO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018-ADM. A Secretaria de Assuntos para a Juventude, Cultura, Lazer e Turismo, torna público o Extrato do 5° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é A **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS DAS IMPRESSORAS**, CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA - ME,** CNPJ: N° 19.599.914/0001,49. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018-ADM**, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Maria Elionete Leite do Nascimento, Secretaria Municipal de Assuntos para a Juventude, Cultura, Lazer e Turismo. Assina pela **CONTRATADA:** Francisco Danilo Timbó Ferreira, portador do CPF/MF n° 620.167.253-20,

Campos Sales-Ceará, 28 de junho de 2022.

EXTRATO 5° ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.06.08/2018-SDR

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO 5° ADITIVO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018-ADM. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, torna público o Extrato do 5° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é A **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS DAS IMPRESSORAS**, CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA - ME,** CNPJ: N° 19.599.914/0001,49. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018-ADM**, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Antonia Ivete Fortaleza Cavalcante, Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural; assina pela **CONTRATADA** Francisco Danilo Timbó Ferreira, portador(a) do CPF/MF n° 620.167.253-20,

Campos Sales-Ceará, 28 de junho de 2022.

EXTRATO 5° ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.06.09/2018-DESPORTO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO 5° ADITIVO CONTRATADO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018-ADM. A Secretaria Municipal de Desporto, torna público o Extrato do 5° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é A **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS DAS IMPRESSORAS**, CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA - ME,** CNPJ: N° 19.599.914/0001,49. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018-ADM**, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Juceando Francisco de Sousa, Secretária Municipal de Desporto; assina pela **CONTRATADA** Francisco Danilo Timbó Ferreira, portador do CPF/MF n° 620.167.253-20,

Campos Sales-Ceará, 28 de junho de 2022.

EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.06.05/2018-SEGOV

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO DO 5º ADITIVO CONTRATADO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018-ADM. A Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Políticos, torna público o Extrato do 5° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é A **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS DAS IMPRESSORAS**, CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA - ME,** CNPJ: N° 19.599.914/0001,49. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018-ADM**, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Rosalva Pereira de Sousa Lima, Secetária Municipal de Governo e Assuntos Políticos; assina pela **CONTRATADA** Francisco Danilo Timbó Ferreira, portador(a) do CPF/MF n° 620.167.253-20,

Campos Sales-Ceará, 28 de junho de 2022.

EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.06.02/2018-SAST

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO 5° ADITIVO CONTRATADO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018-ADM. A Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, torna público o Extrato do 5° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é A **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS DAS IMPRESSORAS**, CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA - ME,** CNPJ: N° 19.599.914/0001,49. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018-ADM**, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Paulo Roberto Alves de Sousa, Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho; assina pela **CONTRATADA** Francisco Danilo Timbó Ferreira, portador do CPF/MF n° 620.167.253-20,

Campos Sales-Ceará, 28 de junho de 2022.

EXTRATO 5° ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.06.04/2018-SESA

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO 5° ADITIVO CONTRATADO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018-ADM. A Secretaria de Políticas para a Saúde, torna público o Extrato do 5° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é A **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS DAS IMPRESSORAS**, CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA - ME,** CNPJ: N° 19.599.914/0001,49. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018-ADM**, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Regislane Maria Pereira Rocha Santos, Secretária Municipal de Políticas para a Saúde; assina pela **CONTRATADA** Francisco Danilo Timbó Ferreira, portador(a) do CPF/MF n° 620.167.253-20,

Campos Sales-Ceará, 28 de junho de 2022.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:96B68809

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade – Pregão Eletrônico

Tipo – Menor Preço

Edital Nº 2022.06.29.46.PE.FMS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE., conforme especificações constates no Edital Convocatório.**

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales comunica aos interessados o adiamento do Procedimento Licitatório cujo objeto supra citados, com seguinte cronograma: Início de acolhimento das propostas: 06 de julho de 2022, às 17:00h, com nova data de abertura das Propostas para o dia **02 de agosto de 2022 às 08:30**. Início da sessão de disputa de preços: **02 de agosto de 2022 às 09:00**, através do site www.bll.org.br. Os interessados poderão obter o texto integral na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, no endereço Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro – CEP 63.150-000 - Campos Sales - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, horário das 08:00hs às 12:00hs ou ainda através dos endereços eletrônicos: **https://bllcompras.com, www.tce.ce.gov.br e www.campossales.ce.gov.br**, **justificativa:** grande volume de licitações que ocorrerá na semana do dia 20 de julho de 2022,

Campos Sales/CE, 14 de julho de 2022

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:C0E8E56A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Antonia Elizete Félix de Lima torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00348, localizado no sítio Canto das Oliveiras, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 13 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:787A65B5

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Gonçalo Bento de Oliveira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00349, localizado no sítio Canto das Oliveiras, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 13 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:A0A047F8

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Renê Torres de Oliveira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00350, localizado no sítio Barra de Bravas, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 13 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:D2266A9E

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Egenaldo Fernandes de Araújo torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00351, localizado no sítio Segredo Cariús – CE, referente a atividade de suinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 13 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:8422DDA7

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Francisca Carneiro Roseno torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00352, localizado no sítio Canto, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 13 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:78597213

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Félix Roseno torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00353, localizado no sítio Canto, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 13 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:470A8565

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Jovano Brandão da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00354, localizado no sítio Cipoá, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 13 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:8A7F243D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

Pregão Presencial Nº 012/2022/PP/SRP

Ata de registro de preços nº 008/2022

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 13/07/2022, Edição 2996, retifica-se as informações da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:
"Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, destinados à Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda/CE."

LEIA-SE:
"Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças, acessórios e lubrificantes para veículos pesados e ônibus escolares, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias do município de Catunda-CE."

As demais informações permanecem inalteradas.

Catunda/CE, 14 de julho de 2022.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C8EB8802

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão CHAVALENSE,e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA:
Art. 1°-Fica concedida a outorga de Título de Cidadão do Município de Chaval ao senhor**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA,**ex-Governador do Estado do Ceará, entre janeiro de 2015 até abril de 2022, engenheiro agrônomo, professor e político brasileiro filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT), foi Deputado Estadual pelo Ceará, Secretário do Desenvolvimento Agrário e das Cidades nos governos Cid Gomes, pela parceria de longas datas com oMunicípio de Chaval e seus relevantes serviços prestados aos Chavalenses.
Parágrafo Único –É parte integrante deste Decreto a biografia do homenageado.
Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL, 12 de julho de 2022.

CARLOS HENRIQUE VERAS
Presidente
CPF nº810727083-53

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:825AAE7C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 520/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

"ALTERA AS ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO I DO ART. 4º DA LEI Nº 390/2019, QUE DISPÕEM SOBRE OS VALORES DE PLANTÕES DOS MÉDICOS GENERALISTAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1°. O inciso I, alínea "a" e "b" do art. 4º da Lei nº 390/2019, passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art.4º.....
I – Médicos Generalistas
Plantão de 12 horas – R$ 1.000,00 (um mil reais)
Plantão de 24 horas – R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 14 de Julho de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2022.07.14

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 520/2022 DE 14/07/2022**, que **"ALTERA AS ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO I DO ART. 4º DA LEI Nº 390/2019, QUE DISPÕEM SOBRE OS VALORES DE PLANTÕES DOS MÉDICOS GENERALISTAS".**

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 14 dias de Julho de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:A12DD0CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2022.05.31.043 - PE - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.05.31.043 - PE - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: LANEMED HOSPITALAR LTDA – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JULHO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 238.296,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.122.1001.2.029; 0801.10.301.1002.2.032; 0801.10.302.1003.2.033 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: ALANE VASCONCELOS UCHOA.

CHOROZINHO–CE, 12 DE JULHO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7ABBBCAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.2022.05.31.043 - PE - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.05.31.043 - PE - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JULHO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 248.445,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.122.1001.2.029; 0801.10.301.1002.2.032; 0801.10.302.1003.2.033 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA.

CHOROZINHO–CE, 07 DE JULHO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:ABF32CA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **003.2022.05.31.043 - PE - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.05.31.043 - PE - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JULHO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 293.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.122.1001.2.029; 0801.10.301.1002.2.032; 0801.10.302.1003.2.033 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO.

CHOROZINHO–CE, 08 DE JULHO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D2C99041

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **004.2022.05.31.043 - PE - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.05.31.043 - PE - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JULHO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 11.430,00 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.122.1001.2.029; 0801.10.301.1002.2.032; 0801.10.302.1003.2.033 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: CASSIANO RODRIGO CHMIEL.

CHOROZINHO–CE, 08 DE JULHO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0933D740

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços N° 2022.06.23.050-TP-SPDU

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de reforma da Praça Santa Terezinha no Município de Chorozinho-CE. Resultado: Habilitadas: 1) Construtora Impacto, Comércio e Serviços Eireli, C.N.P.J. nº 00.611.868/0001-28; 2) GK Engenharia Ltda, C.N.P.J. nº 45.022.575/0001-43; 3) Mandacaru Construções & Empreendimentos Ltda, inscrita no C.N.P.J. sob nº 27.583.854/0001-02 e 4) VK Construções e Empreendimentos Ltda - Me, C.N.P.J. nº 09.042.893/0001-02, por atenderem aos itens editalícios. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e colocou os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos, os envelopes propostas de preços serão abertos no dia 25 de julho de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

CHOROZINHO-(CE), 14 DE JULHO DE 2022.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A5BF71D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE CROATÁ – CEARÁ NO DIA 15 DE JULHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N° 018/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE CROATÁ – CEARÁ NO DIA 15 DE JULHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 15 de julho de 2022 (sexta-feira).

Parágrafo único. Na data de que trata o *caput* fica assegurado o funcionamento apenas dos serviços públicos de natureza essencial, especialmente os relacionados a transporte, coleta do lixo, saúde e vigilância sanitária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, Estado do Ceará, aos 13 dias de julho de 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:9A3B2401

GABINETE
DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL A QUE FAZ REFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 17/2022 DE 7 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação do imóvel a que faz referência, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no artigo 91, XII da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de construção de uma escola pública no Distrito de Vista Alegre;
CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal no imóvel pertencente a Manoel Messias da Silva, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade de construir a referida escola,
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a parte do imóvel sem matrícula conhecida com as seguintes características: Partindo do vértice P1, definido pelas coordenadas UTM 9505991,58 m S e 290123,64 m E na divisa lateral esquerda, com extensão de 80,00 m (metros) em direção ao ponto Colateral SO (Sudoeste) e vista para o ponto Cardeal O (Oeste), confinando com imóvel de Cícera Leite. O alcance possui Azimute de 187º49'13" e Rumo de 7°49'13" com ponto Sub-Colateral SSO (Su-Sudoeste) em direção ao vértice P2. Partindo do vértice P2, definido pelas coordenadas UTM 9505912,32 m S e 290112,75 m E na divisa esquerda, o qual possui extensão de 58,5 m em direção ao ponto Colateral SE (Sudeste) e vista para o ponto Cardeal S (Sul), confinando com o Riacho São Francisco. O alcance possui Azimute de 97º49'12" e Rumo de 82º10'48" com ponto Sub-Colateral ESE (És-Sudeste) em direção ao vértice P3. Partindo do vértice P3, definido pelas coordenadas UTM 9505904,36 m S e 290170,71 m E na divisa lateral direita, o qual possui extensão de 80,00 m em direção ao ponto Colateral NE (Nordeste) e vista para o ponto Cardeal E (Leste), confinando com o imóvel de José Vicente da Silva. O alcance possui Azimute de 7º49'13" e Rumo de 7°49'13" com ponto Sub-Colateral NNE (Nor-Nordeste) em direção ao vértice P4. Partindo do vértice P4, definido pelas coordenadas UTM 9505983,32 m S e 290181,60 m E na divisa lateral direita, o qual possui extensão de 58,50 m em direção ao ponto Colateral NE (Nordeste) e vista para o ponto Cardeal N (Norte), confinando com a localidade de Baixio. O alcance possui Azimute de 277º49'12" e Rumo de 82°10'48" com ponto Sub-Colateral NNO (Nor-Nordeste) em direção ao vértice P1.

Art. 2º. A declaração de Utilidade Pública objetiva a utilização do imóvel para construção e implantação de uma escola pública.

Art. 3º. O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Ficam os órgãos competentes da administração pública municipal autorizados a adotar as medidas administrativas e/ou judiciais necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, aos dias 7 de julho de 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:B869FDF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria Nº 03/2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da Seleção de bolsistas para o Programa Bolsa Universitária e dá outras providências.

.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão organizadora do processo seletivo de bolsistas para o Programa Bolsa Universitária, a saber:
Antônia Jucilene Alves de Sousa, CPF: 920.876.473-72
Francisco Lopes Ferreira, CPF: 046.146.773-98
Maria de Fátima Ribeiro Mesquita, CPF: 622.164.653-72
Maria do Socorro Carvalho Morais Araújo, CPF: 734.897.433-34
Reinaldo Inácio Barbalho, CPF 653.071.513-49
Art. 2º - A comissão deverá executar todos os procedimentos necessários a seleção dos bolsistas do Programa Bolsa Universitária que trata a Lei nº 552/2022.
Art. 3º - A seleção que fala o artigo 2º deverá ser com base na Lei 552/2022.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Croata(CE), 13 de julho de 2022.

LIBANIA MARQUES OLIVEIRA DE SOUSA
Sec. de Educação

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:94C6EB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo/Supressão Quantitativa** – Resultado após Adequação: **Acréscimo e Supressão** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº** 2022.04.28.01 – Processo Originário: **Tomada de Preços Nº 2022.03.02.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada: **TERRA CONSTRUTORA LTDA** CNPJ nº **20.631.462/0001-29** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS E ANEXOS DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CROATÁ/CE** – Valor da Alteração: **R$ 131.307,27 (cento e trinta e um mil, trezentos e sete reais e vinte sete centavos),** que será **ACRESCIDO** e o valor de **R$ 6.106,19 (sies mil cento e seis reais e dezenove),** que será **SUPRIMIDO** – Novo Valor Global: **R$ 1.385.272,65 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **14/07/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea "b" § 1° e §2º do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Wallace Jorge Freitas** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:84F699A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

A Sra. LUCIA ALVES DE LIMA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - Para pecuária - ovinocultura - criação de animais sem abate - aquisição de matrizes ovinas mestiças aptidão corte, aquisição de reprodutor ovino mestiço aptidão corte, aquisição de saca de ração balanceada massa de milho no Sítio Saco da Ginoca, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:AAF5866C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

A Sra. MARIA MIRIAN BEZERRA MARTINS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - para pecuária - suinocultura - criação de animais sem abate - reforma de três pocilgas de alvenaria rústica, construção de pocilga de alvenaria rústica, aquisição de saca de milho massa soja no Sítio São Francisco, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:4574E438

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. JEAN RIBEIRO DE LIMA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - para agricultura - fruticultura - projeto de irrigação sem uso de agrotóxico - maracujá irrigado no Sítio Taboca, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:481F0643

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.07.14.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o n.º 2022.07.14.1. **OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na Vila Barreiro do Jorge a Lagoa Seca (trecho 03), Distrito de Quincuncá a Vila Lagoa Seca (trecho 03) e Distrito de Quincuncá a Vila Lagoa Seca (trecho 05), no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Termo de Ajuste n.º 156/CIDADES/2022, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA:** 02 de agosto de 2022, às 8h. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL, sito à Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 14 de julho de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:A31B0BA9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 2022.04.22-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.03.23.1. **OBJETO:** Inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato n.º 2022.04.22-01, firmado em 22 de abril de 2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2022.03.23.1, cujo objeto é a aquisição de equipamentos visando a implantação do Programa Pacto pela Aprendizagem no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio n.º 018/2022, celebrado com o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **SIGNATÁRIO(A)**: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior – Secretário Municipal de Educação. **DATA:** 04 de julho de 2022.

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 2022.04.22-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.03.23.1. **OBJETO:** Inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato n.º 2022.04.22-02, firmado em 22 de abril de 2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2022.03.23.1, cujo objeto é a aquisição de equipamentos visando a implantação do Programa Pacto pela Aprendizagem no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio n.º 018/2022, celebrado com o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **SIGNATÁRIO(A)**: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior – Secretário Municipal de Educação. **DATA:** 04 de julho de 2022.

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 2022.04.22-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.03.23.1. **OBJETO:** Inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato n.º 2022.04.22-03, firmado em 22 de abril de 2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2022.03.23.1, cujo objeto é a aquisição de equipamentos visando a implantação do Programa Pacto pela Aprendizagem no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio n.º 018/2022, celebrado com o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **SIGNATÁRIO(A)**: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior – Secretário Municipal de Educação. **DATA:** 04 de julho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:75DDB72F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 2022.05.23-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.04.25.1. **OBJETO:** Inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato n.º 2022.05.23-02, firmado em 23 de maio de 2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2022.04.25.1, cujo objeto é a contratação de serviços de impressão de material visando a implantação do Programa Pacto pela

Aprendizagem no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio n.º 018/2022, celebrado com o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **SIGNATÁRIO(A)**: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior – Secretário Municipal de Educação. **DATA:** 04 de julho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:FB406409

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços n.º 2022.06.22.2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença de uso (locação) de sistemas de informática (software) destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 02.288.268/0001-04, com valor global de **R$ 1.900,00 (hum mil cento e novecentos reais)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Gregorio Alves da Cunha Filho – Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Data da Homologação:** 14 de julho de 2022.

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços n.º 2022.06.22.2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença de uso (locação) de sistemas de informática (software) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa a empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 02.288.268/0001-04, com valor global de **R$ 1.900,00 (hum mil cento e novecentos reais)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior – Secretário Municipal de Educação. **Data da Homologação:** 14 de julho de 2022.

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços n.º 2022.06.22.2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença de uso (locação) de sistemas de informática (software) destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 02.288.268/0001-04, com valor global de **R$ 1.900,00 (hum mil cento e novecentos reais)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael – Secretária Municipal de Saúde. **Data da Homologação:** 14 de julho de 2022.

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços n.º 2022.06.22.2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença de uso (locação) de sistemas de informática (software) destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 02.288.268/0001-04, com valor global de **R$ 1.900,00 (hum mil cento e novecentos reais)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Antônia da Penha Sena Pierre – Secretária Municipal de Assistência Social. **Data da Homologação:** 14 de julho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:6D844E95

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial n.º 2022.06.22.1. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de salgados e bolos, destinados ao atendimento das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **DIEGO PEREIRA FECHINE**, inscrita no CNPJ n.º 33.634.178/0001-43, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 2.547,90 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), Lote 03, com valor global de R$ 3.839,00 (três mil oitocentos e trinta e nove reais), e Lote 04, com valor global de R$ 2.666,50 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Gregorio Alves da Cunha Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Data da Homologação:** 14 de julho de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial n.º 2022.06.22.1. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de salgados, doces e bolos, destinados ao atendimento da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **DIEGO PEREIRA FECHINE**, inscrita no CNPJ n.º 33.634.178/0001-43, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 8.493,00 (oito mil quatrocentos e noventa e três reais), Lote 02, com valor global de R$ 6.376,00 (seis mil trezentos e setenta e seis reais), Lote 03, com valor global de R$ 11.230,00 (onze mil duzentos e trinta reais), e Lote 04, com valor global de R$ 2.666,50 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior - Secretário Municipal de Educação. **Data da Homologação:** 14 de julho de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial n.º 2022.06.22.1. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de salgados e bolos, destinados ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **DIEGO PEREIRA FECHINE**, inscrita no CNPJ n.º 33.634.178/0001-43, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 2.318,16 (dois mil trezentos e dezoito reais e dezesseis centavos), Lote 03, com valor global de R$ 3.101,60 (três mil cento e um reais e sessenta centavos), e Lote 04, com valor global de R$ 4.299,60 (quatro mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael – Secretária Municipal de Saúde. **Data da Homologação:** 14 de julho de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial n.º 2022.06.22.1. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de salgados e bolos, destinados ao atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **DIEGO PEREIRA FECHINE**, inscrita no CNPJ n.º 33.634.178/0001-43, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 12.739,50 (doze mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), Lote 03, com valor global de R$ 8.589,00 (oito mil quinhentos e oitenta e nove reais), e Lote 04, com valor global de R$ 9.932,70 (nove mil novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Antônia da Penha Sena Pierre – Secretária Municipal de Assistência Social. **Data da Homologação:** 14 de julho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:E3763FD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, Comunica aos interessados que realizará **Pregão Eletrônico nº 1107.01/2022 – SMS/SRP/PE**, para a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM CEARÁ.** Sendo o **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS** a partir do dia **15/07/2022, até o dia 27 de Julho de 2022 às 20h00 horas (Horário de Brasília), no site** www.bbmnetlicitacoes.com.br. **ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 28 de Julho de 2022 às 08h30 horas (Horário de Brasília) e a fase da DISPUTA DE LANCES no dia 28 de Julho de 2022 às 10h30 horas (Horário de Brasília).** O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Vila da Paz, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BBMNET – licitações públicas - site www.bbmnetlicitacoes.com.br, para verificação de informação e alterações supervenientes.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES **–**
Pregoeira.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:0247C2CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2211.03/2017 – ADITIVO Nº 14 AO CONTRATO Nº 2211.03/2017-01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE BARREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrito sob o CNPJ n° 22.220.295/0001-44, representada pelo Sr. Bruno Aguiar Nogueira. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data da assinatura, com vigência até o dia 12 de setembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se no Parágrafo 1, Inciso II do Caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato Originário n° 2211.03/2017.01. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200.

EUDES ALMEIDA LIMA **–**
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:E3364528

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2211.03/2017 – ADITIVO Nº 14 AO CONTRATO Nº 2211.03/2017-02 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE BARRIL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrito sob o CNPJ n° 22.220.295/0001-44, representada pelo Sr. Bruno Aguiar Nogueira. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data da assinatura, com vigência até o dia 12 de setembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se no Parágrafo 1, Inciso II do Caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato Originário n° 2211.03/2017.02. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200.

EUDES ALMEIDA LIMA **–**
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:50BB80F8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2211.03/2017 – ADITIVO Nº 14 AO CONTRATO Nº 2211.03/2017-03 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE PENANDUBA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrito sob o CNPJ n° 22.220.295/0001-44, representada pelo Sr. Bruno Aguiar Nogueira. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data da assinatura, com vigência até o dia 12 de setembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se no Parágrafo 1, Inciso II do Caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato Originário n° 2211.03/2017.03. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200.

EUDES ALMEIDA LIMA **–**
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:FB0B299D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

Aviso de Abertura de Proposta de Preço
Tomada de Preços nº 3005.02/2022-TP

Aviso de Abertura de Proposta de Preço - Tomada de Preços Nº **3005.02/2022-TP** - ABERTURA: 19 de julho de 2022 às 09:00 horas. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DA JARDINAGEM, ARBORIZAÇÃO DE CALÇADOES E PRAÇAS PUBLICAS, E EXECUÇÃO DE ROÇO E CAPINA MECANIZADA E MANUAL EM DIVERSAS VIAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS. Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro: Centro, Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

ADRIANA PAIVA SOUSA **–**
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:00116DB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **SATIRO SANTOS PAIVA**, inscrito no **CPF: 011.647.583-81**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 12 de julho de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:965FB0FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão do Sistema Municipal de Educação do Município de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **SATIRO SANTOS PAIVA**, inscrito no **CPF: 011.647.583-81**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 12 de julho de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:DCD570AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **ELIOENE ALVES DE SOUSA**, inscrita no **CPF: 043.136.993-33**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **DIRETORA DO CRAS** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 12 de julho de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:8E0C09C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão do Sistema Municipal de Educação do Município de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **LAYS PAIVA MELO**, inscrita no **CPF: 059.015.893-78**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **DIRETORA DO CRAS** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais

aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 12 de julho de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:083C5D7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão do Sistema Municipal de Educação do Município de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **FRANCISCO CAMPOS DOS ANJOS JUNIOR**, inscrito no **CPF: 039.471.993-09**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **DIRETOR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 12 de julho de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:2AD55990

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **RAQUEL MESQUITA VITURINO**, inscrita no **CPF: 060.746.563-80**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 12 de julho de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:4F9D4E91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **VITÓRIA RODRIGUES LIMA LOPES**, inscrita no **CPF: 438.988.038-13**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **DIRETORA EXECUTIVA DOS CONSELHOS ESCOLARES** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 12 de julho de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:66D42A8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **VITÓRIA RODRIGUES LIMA LOPES**, inscrita no **CPF: 438.988.038-13**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 12 de julho de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:D3645224

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **ELIOENE ALVES DE SOUSA**, inscrita no **CPF: 043.136.993-33**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **DIRETORA EXECUTIVA DOS CONSELHOS ESCOLARES** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 12 de julho de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E3091BC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 5ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 25.06.19-01/06 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 29.05.19-01TP – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: DP ENGENHARIA PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 19.244.039/0001-82 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE METODOLOGIA CONVENCIONAL TIPO I, LOCALIZADA NO BAIRRO DO ESTÁDIO, SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Nova Vigência: 12/06/2022 a 07/06/2023 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 08/06/2022 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Daniel Pessoa Oliveira (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CCF4CC37

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 30.06.22.01/09 – Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º 21/2021-PE- SECULT– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS NO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Contratante: Departamento de Cultura e Juventude – Contratada: E.C. PRODUÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 17.746.954/0001-40 – Valor: R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais)– Data da Assinatura do Contrato: 30/06/2022 – Vigência: 30/06/2022 à 31/12/2022 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: FELIPE CARVALHO MENDONÇA,Ordenador de Despesas do Departamento de Cultura e Juventude (CONTRATANTE); Sr. Elimar Campos Araújo (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D704A101

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1107-2201/09 – Processo Originário: Inexigibilidade nº INEX/070722/01/SECULT – Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL BANDA TOCA DO VALE, PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW NO DIA 29/07/2022, COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS, PARA O FESTIVAL GUARA JUNINO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Contratada: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 15.484.236/0001-18 – Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: 11/07/2022 – Vigência: 31/12/2022 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Francisco Vildemar Santiago da Costa (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:85A8CCED

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1107-2202/09 – Processo Originário: Inexigibilidade nº INEX/070722/02/SECULT – Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL BANDA CALCINHA PRETA, PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW NO DIA 29/07/2022, COM DURAÇÃO DE 01H30M (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), PARA O FESTIVAL GUARA JUNINO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Contratada: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº

25.321.806/0001-02 – Valor: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: 12/07/2022 – Vigência: 31/12/2022 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Francisco Filipe Elizeu Marques (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9C7EA236

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2022

Designa os membros da equipe técnica responsável pela elaboração do PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO do Município de Guaraciaba do Norte/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições, designa para exercer função não gratificada de membro da equipe técnica responsável pela elaboração do PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO do Município de Guaraciaba do Norte/CE, e dá outras providências;
CONSIDERANDO, a importância da análise dos requisitos necessários para o bom e fiel desenvolvimento da elaboração de políticas públicas capazes de solucionar possíveis entraves no seio social local e visto a importância de um PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO bem elaborado para plena aplicabilidade de tais políticas,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros:
1. Secretário de Planejamento, Administração e Finanças: FELIPE CARVALHO MENDONÇA;
2. Secretario de Governo: ANTONIO BEZERRA MARQUES;
3. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos: ANTONIO EDSON DE ARAUJO PIRES;
4. Engenheiro Civil/Prestador de Serviço da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos: NAIANA NORÕES PARENTE;
5. Engenheiro da Civil/Prestador de Serviço da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos: JARDEL SOARES DA SILVA;
6. Secretario de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente: JAIR BOTO CRUZ;
7. Secretario Adjunto de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente: FRANCISCO GILDENOR DE OLIVEIRA;
8. Procurador Geral do Município: HOZANAN LINHARES GOMES;
9. Procurador Adjunto do Município: LUIZ FERNANDO BEZERRA MARQUES;
10. Técnica da Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente: JORGIANE LUCIANO DA SILVA;
11. Secretario de Turismo, Comércio e Empreendedorismo: JEFERSON BEZERRA LIMA;
12. Empresário do Setor produtivo (Agrícola): JULIÃO FERREIRA SOARES;
13. Arquiteta: RAYDENIA MARIA DE OLIVEIRA;
14. Assistência Social / Saúde: CAMILA SILVA PIRES;
15. Publicidade: DÁRIO EDSTRON DE AGUIAR MOREIRA;
16. Publicidade: RAYDANIA MARIA DE OLIVEIRA;
17. Assistência Social: THAIS LINHARES ARAGÃO COELHO;
18. Secretaria Municipal de Educação: FLAVIO ALVES PEREIRA;
19. Bióloga da Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente: DANDARA DA SILVA GOMES;
20. Secretario de Relações Institucionais: JOSE CEFAS PONTES MELO;
Art. 2º - A carga horária semanal de trabalho da equipe técnica será de 08 (oito) horas, divididas, respectivamente, entre segunda-feira e quinta-feira, no horário de 13h às 17h;
Art. 3º - À equipe técnica do Município caberão as seguintes atribuições:
§ 1°. Detalhamento da proposta Metodológica, tendo como base a minuta formatada pela equipe da Caixa;
§ 2°. Levantamento de dados e de informações;
§ 3°. Formulação de documentos as etapas programadas, incluindo a versão final para aprovação legislativa;
§ 4°. Identificação, mapeamento, sensibilização, mobilização e capacitação dos atores sociais e institucionais;
§ 5° Condução dos debates;
§ 6° Provimento de infraestrutura de Eventos, comunicação e divulgação do Plano Diretor.

Art. 4º - Revogada a Portaria N° 45/2022 e as demais disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 14 dias do mês de Julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:191078BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 041/2022 – GP
11 de julho de 2022

INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE MEDIDAS EM MEIO ABERTO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO DECÊNIO DE 2022 A 2032.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei do SINASE 12.594 de 2012.
RESOLVE:
Art. 1º - CRIAR a Comissão Intersetorial de Medida Socioeducativa, cujo principal objetivo é o Desenvolvimento do Plano Decenal**,** que é o instrumento voltado para orientar o planejamento, a execução, o investimento, o monitoramento e a avaliação das ações destinadas ao atendimento de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, queinclui as medidas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), instituídas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e regulamentadas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), no decorrer dos próximos dez anos (2022 a 2032).
Art. 2º - NOMEAR, os Membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão ora instituída.
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER
TITULAR: Leda Maria Vieira da Silva
SUPLENTE: Emiliana Oliveira Santos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TITULAR: Aíla Maria Cabral Oliveira
SUPLENTE: Francisco Célio Cavalcante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: Ieda Maria Ursulino Lima
SUPLENTE: Davi Lima Lopes

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, LAZER E DESPORTO
TITULAR: Valentim Francisco de Freitas Júnior
SUPLENTE: Napoleão Bezerra Campelo de Castro

CONSELHO TUTELAR DE IBARETAMA
TITULAR: Rita Maria Soares de Castro
SUPLENTE: Ítala Rackel dos Santos Camurça

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

TITULAR: Lola Luiza Pinheiro Mendes
SUPLENTE: Flávio Mota de Queiroz

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-CMDCA
TITULAR: Francisca Erigesika da Silva dos Santos
SUPLENTE: Francisco Xarles Rabelo de Lima

3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, 11 de Julho de 2022.

***ELÍRIA MARIA FREITAS DE* QUEIROZ**
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:B82E51B1

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, através da **Secretaria de Educação e Cultura,** faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº PESRP 008/2022SEC-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, cujo objeto**: Registro de Preços visando Futura e Eventual Aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Utensílios e outros Materiais de Consumo destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ibaretama/CE, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital**. Tornam Público que fica Homologado o processo supracitado em favor das empresas: **01- NATURALE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 37.627.260/0001-00;** para os Lotes: 01, 02 e 03; novalor de **R$ 133.716,86 (Cento e trinta e três mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos)**; **02- MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ:26.393.753/0001-06;** para os Lotes: 04 e 05; no valor de **R$ 112.142,80 (Cento e doze mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos)**. Perfazendo o valor global de **R$ 245.859,66 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos).**Orgão Gerenciador – Secretaria de Educação e Cultura;

***ALESSIO COSTA LIMA* -**
Secretário de Educação e Cultura –

Ibaretama -CE, em 14 de julho de 2022.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:0759DDD7

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, através das **Diversas Unidades Administrativas,** faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº PESRP009.2022DUA- SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (Compondo todas as Unidades Administrativas do Fundo Geral) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE SAÚDE**, cujo objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Tornam Público que fica Homologado o processo supracitado em favor das empresas: **01- SUPRIMAX COMÉRCIO LTDA - EPP,** inscrita no **CNPJ:00.466.084/0001-53;** para os Lotes: 01 e 06; no valor de **R$ 111.408,50 (Cento e onze mil quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos)**; **02- JPJ COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI – ME,** inscrita no **CNPJ:16.970.003/0001-98;** para os Lotes: 02, 03, 04, 07 e 09; no valor de **R$ 635.455,24 (Seiscentos e trinta cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte quatro centavos)**;**03- WANDERLEY LIMA DE AGUIAR ME,** inscrita no **CNPJ:03.590.562/0001-20;** para o Lote: 05; no valor de **R$ 22.399,89 (Vinte e dois mil, trezentos e noventa nove reais e oitenta e nove centavos)**; **04- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ:20.008.831/0001-17;** para os Lotes: 08 e 10; no valor de **R$ 81.997,46 (Oitenta e um mil, novecentos e noventa sete reais e quarenta e seis centavos).** Perfazendo o valor global de**R$ 851.261,09 (Oitocentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e nove centavos).**Orgão Gerenciador – Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento; (Compondo todas as Unidades Administrativas do Fundo Geral).

***FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIANA* -**
Secretario de Finanças, Administração e Planejamento;
(Compondo Todas as Unidades Administrativas do Fundo Geral) –

Ibaretama -CE, em 14 de julho de 2022.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:07853849

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí faz publicar o extrato resumido do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº001/2022 firmado entre a Câmara Municipal de Icapuí e a Empresa S Medeiros Júnior Combustíveis EIRELI.

PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**,** inscrita no CNPJ n° 35.050.442/0001-27.
CONTRATADA: S MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 15.095.624/0001-07, com sede à Avenida Jardim Paraíso, N° 1080, Centro, cidade de Icapuí, Estado do Ceará

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: – O item 3.1 da cláusula terceira do Contrato nº 001/2022 passa a ter a seguinte redação:
3.1 – O valor contratual é o disposto a seguir:

Item	Produto	Unid.	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
01	Gasolina comum	Litro	5.548,672	7,19	R$39.894,95

O valor global do contrato R$ 39.894,95 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
ASSINA PELA CONTRATANTE: Sidivânio da Cruz Honório - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.
ASSINA PELA CONTRATADA: Sérgio Medeiros Júnior**,** CPF nº 020.534.483-69.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do Termo Aditivo até 31 de dezembro de 2022.

Icapuí - CE., 11 de julho de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:7073437D

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 197/2022

Portaria Nº 197/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 12/07/2022, com a finalidade de captar recursos para construção de uma Areninha na comunidade de Vila Nova, no Município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Evandro Leitão, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 11 de julho de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:98291843

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.05.16.03-PMI-DIVERSAS. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinado ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) de Iguatu-CE. A Comissão Permanente de Licitação torna público que no dia 19 de julho de 2022, a partir das 08:00hs, estará realizando sessão para dar continuidade ao processo acima numerado. Local da sessão pública: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II.

Iguatu/CE, 14 de julho de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D64D368F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. **PROCESSO**: Nº 2020.08.10.01/PMI-SEINFRA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: TOMADA DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2020.09.24.01-PMI-SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE IGUATU. MAPP-4917. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**: POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA – **CNPJ:** 69.374.585/0001-06. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 1301.15.451.0031.1.042, ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00. **DATA DO ADITIVO:** 15/06/2022. **VIGÊNCIA:** APARTIR DE 17/06/2022 ATÉ 15/09/2022. **SIGNATÁRIOS**: JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA – (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA) E ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO – (REPRESENTANTE LEGAL). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONFORME LEI FEDERAL 8.666/93 ART. 57, INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA –
(Secretário de Infraestrutura).

IGUATU-CE, 15 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:0061BFCC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de licitação. **Pregão Eletrônico N°** - 2022.06.30.01. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos diversos (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, durante 12 (doze) meses consecutivos, para atender as necessidades do SAAE de Iguatu-CE. **Tipo:** Menor preço. Abertura e análise das propostas de preços e documentos de habilitação dar-se-à no **dia:** 09/08/2022 às 09:00hrs. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bllcompras.com e licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações: (88) 3566-7700.

Iguatu-CE, 13/07/2022.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:ED468152

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 13º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.09.06.01 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica apta a realizar as obras de construção de dois galpões industriais no Município de Irauçuba/CE. **DO VALOR DO DECRÉSCIMO:** *R$ 16.880,99 (dezesseis mil oitocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos)*. **CONTRATADA:** CNT – CONSTRUÇÕES NOVA TERRA EIRELI

- EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Fausto dos Santos. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior. **MOTIVO:** decréscimos Quantidade/Qualidade. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, em especial às alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 de junho de 2022.

Irauçuba - CE, 02 de junho de 2022 –

FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SILVA JUNIOR,
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C3A39FF8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.01.04 - OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Júlio Pinheiro Bastos, nº.77 – Bairro da Esperança - Irauçuba - CE, destinado a instalação e funcionamento da empresa: FRANCISCO ALBERTO SOARES – FACÇÃO ALBERTO-ME, conforme a Lei nº.1564/2021, de 25 de junho de 2021, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico . **LOCADOR(A):** M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. ASSINA PELO(A) LOCADOR(A): M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**. LOCATÁRIO (A):** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SILVA JUNIOR. MOTIVO: Prorrogação de prazo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores c/c Lei nº 8.245/91 e suas alterações posteriores, e ainda na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de junho de 2022.

Irauçuba/CE, 30 de junho de 2022–

FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES SILVA JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:537F085D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 2021.05.19.02 – Contrato de Nº 2022.01.10.09 - SDR. **OBJETO:** Aquisição de material de construção, para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA**: M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marcus André de Sousa Barros. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Júlio César Costa Brasil Sobrinho**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 08 de julho de 2022.

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO –
Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6288F1E6

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 2021.02.15.01 – Contrato de Nº 2022.01.04.02 - SAUDE. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de pessoa física para execução dos serviços de borracharia para suprir as necessidades da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE. **CONTRATADA**: ANTONIO CARLOS DE SOUSA CANDEA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hérica Oliveira Pinheiro**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 12 de julho de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária da Saúde**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3BC947B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE006/22-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 HORAS do dia 15 DE JULHO DE 2022 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE006/22-SRP,** cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 28 DE JULHO DE 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, no horário de atendimento ao público, na Avenida Coronel João Correia, 298, Centro, ITAIÇABA/CE, ou através dos sites: www.bllcompras.com https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.itaicaba.ce.gov.br.

ITAIÇABA, 14.07.2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:719BE5D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 3006.03/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 3006.03/2022

A Secretaria de Saúde de Itaiçaba torna público a **Retificação** do **Extrato do Instrumento Contratual Nº 3006.03/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará no dia 07/07/2022, Edição: 2992. **ONDE SE LÊ**: Dotação Orçamentária: 0501.10.301.0400.1.012, Elemento De Despesas E Subelemento: 4.4.90.51.00/4.4.90.51.99, **LEIA-SE:** Dotação Orçamentária: **0501.10.122.0100.2.018**, Elemento De Despesas E Subelemento: **3.3.90.39.00/3.3.90.39.99**. As demais informações permanecem inalteradas.Itaiçaba/Ce, 14.07.2022.

VERUSKA MOURA FARIA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:F8367F36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200559

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 3º Aditivo de prorrogação do instrumento contratual nº 20200559 resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 2020060201-SEIN.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ENTORNO DO AÇUDE N.S DA CONCEIÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: 30 de Outubro de 2021 até 29 de Marco de 2022.

CONTRATADA (O): CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP - CNPJ nº 03.147.269/0001-93;

ASSINA PELA CONTRATADA: Syomara Alves Barboza CPF nº 817.428.603-97;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER portador do CPF nº 285.590.453-68;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2021.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Outubro de 2021.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3ACBEE5C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20200559

REFERENTE: QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20200559

ORIGEM: Tomada de Preços nº 2020062201-SEIN

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER;

CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP CNPJ nº 03.147.269/0001-93;

OBJETO: REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ENTORNO DO AÇUDE N.S DA CONCEIÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Projeto 0505.154511502.1.008 Planejamento Urbanístico (Rios, Barragens, Lagoas e afins), Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações com recursos ordinários.

VALOR DO REPLANILHAMENTO: R$ 37.534,77 (trinta sete mil, quinhentos e trinta quatro reais e setenta sete centavos),

DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2021.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
CPF nº 285.590.453-68
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
CNPJ nº 07.442.825/0001-05
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8CF1C9DB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200559

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 5º Aditivo de prorrogação do instrumento contratual nº 20200559 resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 2020060201-SEIN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ENTORNO DO AÇUDE N.S DA CONCEIÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: 30 de Março de 2022 até 27 de Agosto de 2022.

CONTRATADA (O): CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP - CNPJ nº 03.147.269/0001-93;

ASSINA PELA CONTRATADA: Syomara Alves Barboza CPF nº 817.428.603-97;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER portador do CPF nº 285.590.453-68;

DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2022.

Jaguaretama – Ceará, 25 de Março de 2022.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:821EE878

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20200559

REFERENTE: SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20200559

ORIGEM: Tomada de Preços nº 2020060201-SEIN

CONTRATANTE: SEC. DO M.AMBIENTE, PESCA E REC HIC. – WELLINGTON BRITO JERONIMO;

CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI - SYOMARA ALVES BARBOZA;

OBJETO: REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ENTORNO DO AÇUDE N.S DA CONCEIÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Projeto 1.040 Planejamento Urbanístico (Rios, Barragens, Lagoas e afins), Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações com recursos ordinários.

VALOR DO REPLANILHAMENTO: R$ 46.741,84 (quarenta seis mil setecentos e quarenta um reais e oitenta quatro centavos);

DATA DA ASSINATURA: Jaguaretama – Ceará, 11 de Julho de 2022.

WELLINGTON BRITO JERONIMO
CPF nº 020.377.923-10
Sec. do M. Ambiente, Pesca e Rec Hic.
CNPJ nº 07.442.825/0001-05
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:920ECD73

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 8º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20170521

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 8º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20170521 resultante do Tomada de Preços Nº 2017021402 SEIN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Limpeza Pública na coleta de Lixo, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Jaguaretama.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 04 de Abril de 2022.

CONTRATADA (O): S N DOS SANTOS - ME inscrita no CNPJ n.º 18.445.164/0001-98;

ASSINA PELO CONTRATADO: STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS, portador do CPF sob o nº 072.750.944-60

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68

DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2021.

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8EC1438E

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20201845

REFERENTE: SEGUNDO ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20201845

ORIGEM: Tomada de Preços nº 2020021101-ESPO

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE - FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES;

CONTRATADA: CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME; FRANCISCO DE SOUSA MAIA NETO;

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO QUINTINO CHAVES NA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Projeto 1801.278122702.1.056 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras, Ginásio Poliesportivo e de Cobertura, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com recursos ordinários;

VALOR DO REPLANILHAMENTO: 95.717,63 (noventa cinco mil, setecentos e dezessete reais e sessenta três centavos);

DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2022

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
CPF nº 892.425.303-44
Secretaria dos Esportes e Juventude
CNPJ nº. 07.442.825/0001-05
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:96E315FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº. 009/2022 DE 11 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O INCENTIVO VARIÁVEL POR DESEMPENHO DE METAS DO COMPONENTE – PAGAMENTO POR DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Complementar Nº 001/2022, em 08 de Julho de 2022 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Incentivo Variável por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde, com base na Portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019 do Ministério da Saúde, que estabelece o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e Portaria nº 214, de 3 de fevereiro de 2021, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os Municípios que farão jus, a partir do primeiro quadrimestre do ano de 2021, ao incentivo financeiro de fator de correção no âmbito do Programa Previne Brasil, de que trata a Portaria GM/MS nº 166, de 27 de janeiro de 2021;

Art. 2º. O Incentivo Variável por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde possui os seguintes objetivos:
I - estimular a participação dos profissionais da Secretaria da Saúde no processo contínuo e progressivo de melhoramento dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade que envolva a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados pelos servidores;
II - institucionalizar a avaliação e o monitoramento de indicadores contidos na portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019 nos serviços para subsidiar a definição de prioridades e programação de ações para melhoria da qualidade dos serviços de saúde;
III - incentivar financeiramente o bom desempenho de profissionais e equipes, estimulando-os na busca de melhores resultados para a qualidade de vida da população;
IV - garantir transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas a atenção à saúde, permitindo- se o contínuo acompanhamento de suas ações e resultados pela sociedade.

Art. 3º. Dos valores recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Jardim, transferidos fundo a fundo, referentes ao pagamento por desempenho (conforme os Artigos 12-C, 12-D, 12-E e 12-F da Portaria Nº 2.979 de 12 de Novembro de 2019) e incentivo financeiro de fator de correção no âmbito do Programa Previne Brasil, conforme Portaria nº 214, de 3 de fevereiro de 2021, serão repassados aos Profissionais das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) e aos Profissionais das Equipes de Saúde Bucal (ESB), responsáveis diretos pelos indicadores cobrados pelo Programa na Atenção Primária, todos de acordo com o rateio por categoria, cargo ou função, conforme

valores estabelecidos nos Anexos I , da presente Lei, obedecendo ainda o cumprimento do alcance de metas estabelecido na portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019 que serão avaliados quadrimestralmente e terão seus resultados divulgados no e-Gestor AB, dentro do Sistema de informação da Atenção Básica – SISAB.
§1º O Coordenador da Atenção à Saúde/Atenção Básica será responsável pela execução e monitoramento desse incentivo, emitindo relatório dos profissionais que farão jus ao recebimento do valor de acordo com o estabelecido nos Anexos I desta Lei.
§2º Os valores rercebidos a título de incentivo, nos termos deste artigo, não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores e não serão incorporados aos vencimentos ou salários para quaisquer efeitos.
§3° O recurso não repassado como incentivo aos profissionais que não possam receber, será rateado entre os demais integrantes da Atenção Básica, de acordo com o nível de escolaridade, conforme anexo I.
§4º Os valores de que tratam o caput deste artigo serão repassados exclusivamente aos profissionais elencados abaixo, sendo vedado qualquer repasse de valores a servidores que estejam, ainda que transitoriamente, exercendo funções ou cargos diferentes dos definidos nesta Lei.
Art. 4º. O incentivo de que trata esta Lei será pago pelo efetivo desempenho das atribuições dos profissionais no período de avaliação, e o servidor perderá o direito ao incentivo em caso de desistëncia, exoneração, ou rescisão do serviço, tendo direito somente ao pagamento referente aos indicadores e metas alcançadas pelo mesmo no tempo que esteve trabalhando. Perdem também o direito ao recebimento do incentivo nos seguintes casos:
I – Profissional que integre o Programa Mais Médicos ou qualquer outro que trate-se de servidor vinculado diretamente ao Estado ou a programas federais;
II – Ausência nas capacitações e reuniões inerentes ao Programa Previne Brasil, salvo quando justificativas;
III – Faltas não justifícadas superior a 3(três) dias mensais e 30 (tinta) faltas anuais;
IV – Auxilio doença por período superior a 3 meses;
V – Em gozo de licença para tratar de interesses particulares;
VI – Em gozo de licença para atividade política;
VII – Em gozo de licença prêmio;
VIII – Em gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família;

Parágrafo único. Os valores correspondentes aos incentivos serão repassados aos profissionais de acordo com o repasse e a competência repassada pelo Ministério da Saúde, 10 (dez) dias após seu crédito.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias específicas constantes na legislação orçamentária especialmente vinculada ao recurso Pagamento por Desempenho repassado através do Ministério da Saúde.

Art. 6º. Caso o repasse desses recursos seja interrompido pelo Fundo Nacional de Saúde, automaticamente, a Secretaria Municipal de Saúde deixará de dar continuidade ao pagamento do incentivo.
Art. 7º. Está Lei é composta do Anexo I, que apresenta como deverá ser realizado o rateio para cada servidor da ESF que fizer jus após avaliação dos indicadores.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal Nº 114/2013 de 10 de Outubro de 2013, Regulamenta o incentivo financeiro para os profissionais das equipes que aderirem ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade de Atenção Básica (PMAQ-AB) criado pela Portaria nº 1654 GM/MS de 19 de julho de 2011, que o institui no âmbito do Sistema Único de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 11 de julho de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I

De 100% (cem por cento) dos recursos destinados ao Programa Previne Brasil ao Município de Jardim, serão divididos da seguinte forma:	- O percentual de **30%** (trinta por cento) será destinado para uso e atribuições do Município;		
	- O percentual de **70%** (setenta por cento) será destinado para os profissionais da Atenção Básica ligados diretamente aos indicadores cobrados pelo Programa, e deverá ser repartido entre os profissionais de nível superior e médio, da seguinte forma:	**CATEGORIA PROFISSIONAL**	**PERCENTUAL**
		Enfermeiros	**14%**
		Médicos	**7%**
		Dentistas	**7%**
		Técnicos e/ou Auxiliares de Enfermagem	**14%**
		Atendentes de Consultório Dentário	**7%**
		Recepcionistas	**3,5%**
		Agente Administrativos	**3,5%**
		Agentes Comunitários de Saúde	**14%**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 11 de julho de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:A458BB7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO ESTADO DO CEARÁ-EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2022 – SMCT

ESTADO DO CEARÁ-EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2022 – SMCT. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO "FEST FÉRIAS", QUE ACONTECERÁ NO DIA 15 DE JULHO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERENCIA), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com recursos do proprio do Municipio, sob a dotação orçamentária nº 0901.04.122.0002.2.093 - elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.**VALOR DO CONTRATO**: R$ 133.150,00 (Cento e trinta e três mil, cento e cinquenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** : 12.07.2022 à 31.12.2022.**ASSINA PELO CONTRATANTE**: Francisco Ernaldo de Carvalho Filho - Secretário Municipal de Cultura e Turismo. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Karine Almeida de Araújo – Representante legal da empresa Karine Almeida de Araújo Ltda.

Jucás - CE, 12 de Julho de 2022.

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:C12F83E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE AVISO DE PROTOCOLO DE RECURSO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2060601/2022 – Aviso de PROTOCOLO DE RECURSO – Comissão Permanente de Licitação. **OBJETO:** Divulgar as empresas que protocolaram recurso da Tomada de Preços para Contratação de Empresa Especializada na execução de Pavimentação

em Pedra Tosca em diversas ruas do Município de Massapê-CE., Convênio nº 021/Cidades/2022. **EMPRESAS RECORRENTES:** Eletro Campo Serviços e Construções Ltda., R. S. M. Pessoa Eireli, e VK Construções e Empreendimentos Ltda. **PRAZO PARA CONTRARRAZÕES:** 05 (cinco) dias úteis. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h,

Massapê-CE., 14/07/2022.

A COMISSÃO –

BRENO MOTA DE SOUSA (PRESIDENTE),

FRANCISCA EDIZÂNGELA MARQUES SALES E

FRANCISCO ERISVANDO SILVA DE SOUSA
(Membros).

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:4306A959

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇO Nº 2022.05.06.01/TP. OBJETO: AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE FAZ PUBLICAR O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. ***EMPRESAS CLASSIFICADAS***: **1º LUGAR: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI (R$ 373.408,81);** 2º LUGAR: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA (R$ 378.468,54); 3º LUGAR: ROMA CONSTRUTORA EIRELI (R$ 379.266,63); 4º LUGAR: AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI (R$ 379.696,02); 5º LUGAR: F. VICENTE P. FILHO (R$ 380.993,56); 6º LUGAR: VÊNUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA (R$ 381.510,37); 7º LUGAR: ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI (R$ 381.682,47); 8º LUGAR: ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI (R$ 381.695,42); 9º LUGAR: G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (R$ 382.000,58); 10º LUGAR: S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA (R$ 382.910,68); 11º LUGAR: ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (R$ 383.139,29); 12º LUGAR: PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI (R$ 383.258,92), 13º LUGAR: H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI (R$ 383.866,28); 14º LUGAR: A & P EDIFICACOES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (R$ 384.756,11); 15º LUGAR: CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. (R$ 386.573,34). ***EMPRESAS DESCLASSIFICADAS***: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI E EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, POR DESCUMPRIR O ITEM 7.4.2. EDITAL E MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA E NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA., POR DESCUMPRIR O ITEM 5.3.2. DO EDITAL. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO INCISO I, ALÍNEA "B" DO ART. 109, DA LEI 8.666/93, ATUALIZADA.

MAURITI/CE, 14 DE JULHO DE 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:D46E5B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.14.01/TP. Objeto: Reforma da Praça da Matriz Sagrado Coração de Jesus localizada no Distrito de Palestina, Município de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: **03/08/2022 às 10:00h**, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites http://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.mauriti.ce.gov.br ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00.

Mauriti/CE, 14 de julho de 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE -
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:7FBF42CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO C

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 0506.01/2018, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE ANIL, ZONA RURAL DE MERUOCA - CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: PROJEZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias. ASSINA PELO CONTRATADO: Natan Donato Roriz. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan

Miguel Santos. Meruoca-CE, 14 de junho de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:A645EE82

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL PE Nº 2022.06.30.1

Aviso de Julgamento - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.06.30.1, cujo objeto é a aquisição de combustível (Óleo Diesel S-10), destinado ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Milagres/CE, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – ARAÚJO PETRÓLEO LTDA, vencedora junto ao lote 1 (único), por ter apresentado os melhores preços, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou através da plataforma eletrônica:

www.licitacoesmilagres.com.br, pelo telefone (88) 3553-1255 e ainda através do e-mail: milagresceara@outlookcom.

Milagres/CE, 14 de julho de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:DE58282A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022SEOB-CP – SECRETARIA DE OBRAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA — O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO** da Concorrência Pública nº 001/2022SEOB-CP-SECRETARIA DE OBRAS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSOS TRECHOS LOCALIZADOS NOS DISTRITOS DE CACIMBAS, MORADA NOVA, UMARI, NOVA MORADA, BOA VISTA, AÇUDINHO, VICENTE, PIÇARREIRA, CIPÓ, SERROTE PRETO, SALÃO, E SEDE DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME PROJETOS BÁSICOS ANEXO I DO EDITAL. DIVULGADO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO REFERIDO PROCESSO. OCORRE QUE A EMPRESA MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, Inscrita no CNPJ. 44.460.479/0001-14, INICIALMENTE INABILTADA IMPETROU RECURSO DE ACORDO COM OS PRAZOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E FORA ACATADO POR ESTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, CONTUDO, POR EQUIVOCO NA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO A MESMA NÃO TEVE SUA PROPOSTA DE PREÇOS ABERTA E JULGADA JUNTAMENTE COM AS DEMAIS LICITANTES HABILITADAS, PERCEBIDO O EQUIVOCO, TOMA-SE PROVIDÊNCIA DE FORMA IMEDIATA PARA RETIFICAÇÃO DOS RESULTADOS. SEGUE EM ANEXO A ESTE AVISO DE RETIFICAÇÃO NOVA ATA DE JULGAMENTO, MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO, RELACIONADOS AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO EM TELA. Abertura dia 17/03/2022 ás 14h na sala da CPL, O Presidente informa que o resultado do julgamento será publicado em Diário Oficial dos Municípios e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, onde será aberto o prazo recursal previsto no art 109, inciso I "b" da Lei de Licitações e alterações posteriores,
Mombaça - CE, 14/07/2022.
FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:9C1A7CA4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022SISP-DP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022SISP-DP, Processo Nº 2022.07.13.01, com vistas à previsão de despesas com fornecimento de energia elétrica para **TANQUE DE LEITE (TROCA DE TITULARIDADE DAS UCs Nºs 2650257, 56046419, 56044192, 02603516, 56000664)**, respectivamente nas localidades de Sítio São Vicente, Sítio Campos, Sítio Caldeirão, Sítio Manoel Gonçalves, Sítio Jardim, Zona Rural do município de Mombaça – Ceará, com Dotação Orçamentária 0601.20122.00042.012, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, com valor estimado da despesa mensal em R$ 300,00 (trezentos reais) por localidade citada, com valor mensal de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e valor estimado da despesa global em R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), e com folha de nº 007 (sete), cujo ato autorizou sua lavratura.

Mombaça – CE, 14 de julho de 2022.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0E3C4D25

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210426 - SEAGRI

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2021 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI.

CONTRATADAS: RAPI TRANSPORTES EIRELI - CNPJ Nº 16.779.292/0001-42.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia a contar do dia **30 de junho de 2022**, extinguindo-se em **30 de junho de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Edmundo Araújo Oliveira

ASSINA PELA CONTRATADA: Cícero Jonas de Farias Silva

JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6100CBD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210427 - SEFIN

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2021 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN.

CONTRATADAS: RAPI TRANSPORTES EIRELI - CNPJ Nº 16.779.292/0001-42.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia a contar do dia **30 de junho de 2022**, extinguindo-se em **30 de junho de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Mâncio Lima

ASSINA PELA CONTRATADA: Cícero Jonas de Farias Silva

ANTÔNIO MÂNCIO LIMA
Secretário Municipal do Planejamento e Finanças - Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:422BC671

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210428 - SEJUV

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2021 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV.

CONTRATADAS: RAPI TRANSPORTES EIRELI - CNPJ Nº 16.779.292/0001-42.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia a contar do dia **30 de junho de 2022**, extinguindo-se em **30 de junho de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alex Sandro Saraiva

ASSINA PELA CONTRATADA: Cícero Jonas de Farias Silva

ALEX SANDRO SARAIVA **-**
Secretário Municipal do Esporte e Juventude -
Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2BF73773

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210429 - SEAI

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2021 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI.

CONTRATADAS: RAPI TRANSPORTES EIRELI - CNPJ Nº 16.779.292/0001-42.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia a contar do dia **30 de junho de 2022**, extinguindo-se em **30 de junho de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Conceição Moura de Oliveira Lima

ASSINA PELA CONTRATADA: Cícero Jonas de Farias Silva

MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA LIMA **-**
Secretária Municipal da Articulação Institucional -
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2945049E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210430 - IPREMN

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2021 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA

CONTRATADAS: RAPI TRANSPORTES EIRELI - CNPJ Nº 16.779.292/0001-42.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia a contar do dia **30 de junho de 2022**, extinguindo-se em **30 de junho de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: André Luiz da Cunha Chagas

ASSINA PELA CONTRATADA: Cícero Jonas de Farias Silva

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS **-**
Presidente Do IPREMN -
Instituto de Previdência Dos Servidores Municipais de Morada Nova.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:42A7805B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210431 - SEDUC

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2021 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO E TIPO TOPIC OU SIMILAR DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC.

CONTRATADAS: RAPI TRANSPORTES EIRELI - CNPJ Nº 16.779.292/0001-42.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia a contar do dia **30 de junho de 2022**, extinguindo-se em **30 de junho de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira

ASSINA PELA CONTRATADA: Cícero Jonas de Farias Silva

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação Básica - Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:566A3F38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210435 - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2021 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MICRO ÔNIBUS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESA.

CONTRATADAS: RAPI TRANSPORTES EIRELI - CNPJ Nº 16.779.292/0001-42.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia a contar do dia **30 de junho de 2022**, extinguindo-se em **30 de junho de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Luciana de Almeida Lima

ASSINA PELA CONTRATADA: Cícero Jonas de Farias Silva

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B3F57AB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210436 - FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2021 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO E TIPO ÔNIBUS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS.

CONTRATADAS: RAPI TRANSPORTES EIRELI - CNPJ Nº 16.779.292/0001-42.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia a contar do dia **30 de junho de 2022**, extinguindo-se em **30 de junho de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Cristina Girão

ASSINA PELA CONTRATADA: Cícero Jonas de Farias Silva

ANA CRISTINA GIRÃO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8E70A150

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210424 - SEFIN

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2021 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN.

CONTRATADA: M L X LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME - CNPJ Nº 39.828.933/0001-07.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia a contar do dia **30 de junho de 2022**, extinguindo-se em **30 de junho de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Mâncio Lima (Secretário - SEFIN)

ASSINA PELA CONTRATADA: Matheus Lucas Macedo Alves (Titular Administrador)

ANTÔNIO MÂNCIO LIMA -
Secretário Municipal do Planejamento e Finanças - Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:813BFC3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210425 - SEAI

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2021 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE PICK UP DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI.

CONTRATADA: M L X LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME - CNPJ Nº 39.828.933/0001-07.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia a contar do dia **30 de junho de 2022**, extinguindo-se em **30 de junho de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Conceição Moura de Oliveira Lima (Secretária - SEAI)

ASSINA PELA CONTRATADA: Matheus Lucas Macedo Alves (Titular Administrador)

MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA LIMA -
Secretária Municipal da Articulação Institucional - Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:94D40D95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210432 - SEDUC

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2021 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO CAMINHÃO BAÚ 3/4 DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC.

CONTRATADA: M L X LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME - CNPJ Nº 39.828.933/0001-07.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia a contar do dia **30 de junho de 2022**, extinguindo-se em **30 de junho de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário - SEDUC)

ASSINA PELA CONTRATADA: Matheus Lucas Macedo Alves (Titular Administrador)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA -
Secretário Municipal da Educação Básica - Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C42EF53F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210433 - SESA / 20210434 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2021 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESA.

CONTRATADA: M L X LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME - CNPJ Nº 39.828.933/0001-07.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia a contar do dia **30 de junho de 2022**, extinguindo-se em **30 de junho de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Luciana de Almeida Lima (Secretária - SESA)

ASSINA PELA CONTRATADA: Matheus Lucas Macedo Alves (Titular Administrador)

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA -
Secretária Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:CD9D472B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210437 - FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2021 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS.

CONTRATADA: M L X LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME - CNPJ Nº 39.828.933/0001-07.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia a contar do dia **30 de junho de 2022**, extinguindo-se em **30 de junho de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Cristina Girão (Secretária – SAS)

ASSINA PELA CONTRATADA: Matheus Lucas Macedo Alves (Titular Administrador)

ANA CRISTINA GIRÃO -
Secretário Municipal da Assistência Social - Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4E257F27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATO Nº 20220511 - SEINFRA**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **CONTRATADA:** ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ESTABELECIDA NA RUA CEL. CLÓVIS ALEXANDRINO, Nº 1995, SALA 03, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, CEP 62930-000, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 21.139.049/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2022 - SEINFRA. TIPO:** MENOR PREÇO (CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO)**. OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DO **PARQUE DE EXPOSIÇÃO MUNICIPAL VALDEMAR DE MENEZES GIRÃO**, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA E SINAPI VIGENTE (AMBAS COM DESONERAÇÃO), SOB A RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA** DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE, DE ACORDO COM O ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS, CURVA ABC, COMPOSIÇÃO DO B.D.I., ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PEÇAS GRÁFICAS E ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA. **DO PREÇO GLOBAL:** R$ 599.966,72 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2201 04 122 0037 2.096 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.99, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: 300 (TREZENTOS) DIAS. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. DATA DA ASSINATURA:** 08 DE JULHO DE 2022. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA (PELA CONTRATANTE) E FRANCISCO GILIARD SILVA DA COSTA (PELA CONTRATADA), MORADA NOVA-CE, EM 08 DE JULHO DE 2022. JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F62A6706

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão ELETRÔNICO 2022.03.03.20-SRP. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. Contrato de nº 2022.05.11.01-SMA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Valor Global do Contrato: R$29.893,93 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e três centavos). Vigência: até 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 08 08. 08 122 0037 2.027 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Municipio do Desenvolvimento Econômico e Social; 08 08. 08 243 0131 2.029 - Manutencao do Conselho Tutelar; 16 16. 08 244 0137 2.094 - Manutencao e Gerenciamento do Igd Bolsa Familia; 16 16. 08 244 0137 2.095 - Servico Protecao Social Basica; 16 16. 08 243 0131 2.087 - Primeira Infancia no Suas/Crianca Feliz; Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 - MATERIAL PERMANENTE;. Signatário, pelo contratante: Leyla Rodrigues de Oliveira. Pelo contratado: Maximiliana Assunção da Silva.

Nova Olinda-CE, 11/05/2022.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:F85DFCEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Pregão ELETRÔNICO 2022.03.03.20-SRP. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME. Contrato de nº 2022.05.11.02-SMA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Valor Global do Contrato: R$11.995,28 (onze mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). Vigência: até 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 08 08. 08 122 0037 2.027 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Municipio do Desenvolvimento Econômico e Social; 08 08. 08 243 0131 2.029 - Manutencao do Conselho Tutelar; 16 16. 08 244 0137 2.094 - Manutencao e Gerenciamento do Igd Bolsa Familia; 16 16. 08 244 0137 2.095 - Servico Protecao Social Basica; 16 16. 08 243 0131 2.087 - Primeira Infancia no Suas/Crianca Feliz; Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 - MATERIAL PERMANENTE;. Signatário, pelo contratante: Leyla Rodrigues de Oliveira. Pelo contratado: José Inácio de Oliveira Filho.

Nova Olinda-CE, 11/05/2022.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:380B0A46

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 21/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 21/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSÉ DIAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Motorista**,** 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para conduzir a servidora que irá participar de formação de sua função, obrigatória pelo regramento do Programa. A capacitação acontecerá no período de 18 a 22 de julho de 2022, das 8 às 17h, no município de Missão Velha – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 14 de julho de 2022.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:BAD0341B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SAF-TP002/2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 19 de julho de 2022 às 10:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SAF-TP002/2022**, cujo objeto é **REFORMA E MANUTENÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ONDE IRÁ FUNCIONAR O SETOR TRIBUTÁRIO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**. Na oportunidade tomaremos as medidas de distanciamento social para proteção da nossa equipe e dos licitantes presentes.

Nova Russas/CE, 14.07.2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:1B8A4246

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO - GM-PE012/2022

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Munícipio de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h do dia 15 de julho de 2022 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE012/2022**, cujo objeto versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO PERTINENTE E NECESSÁRIO PARA MONITORAMENTO DURANTE 24 HORAS DO DIA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE . DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28 DE JULHO DE 2022 das 08:30 ÀS 09:00h. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 28 DE JULHO DE 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>.

Nova Russas, 14 DE JULHO DE 2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Pregoeira**.**

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:C49B8F38

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO JULGAMENTO HABILITAÇÃO - SE-TP001/2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. O Município de Nova Russas, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao processo **TOMADA DE PREÇOS N.º SE-TP001/2022,** cujo objeto **é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES E GESTORES, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PACTO DA APRENDIZAGEM, DE ACORDO COM O CONVÊNIO N°058/2022 ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CEDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. INABILITADAS:** 01- R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA (CNPJ: 13.075.241/0001-

41) e 02- FRANCISCO ROBSON SILVA DE SOUSA (CNPJ: 40.544.651/0001-67). Após todas as empresas ficarem inabilitadas da Tomada de Preços, marcou-se nova sessão para a apresentação dos documentos de habilitação no dia 28 de julho de 2022, às 11:00 horas, amparada na Lei 8.666/93, artigo 48, § 3º. Considerando a ausência do representante da empresa R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA, essa Comissão resolve abrir, concomitantemente, o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "A", da Lei de Licitações. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Nova Russas-CE, 14 de julho de 2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:3AAAD4A9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO CONTRATUAL - SS-AR001/22

A Secretária de Saúde do município de Nova Russas torna público o Extrato do Aditivo ao Instrumento Contratual resultante do Processo Carona Nº SS-AR001/22, a saber:

OBJETO: Aquisição de óleo automotivo S-10, para atender a necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os aditivos dos contratos em questão, encontram amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Os valores iniciais por item, estão dispostos na coluna "valor Licitado", passando após a recomposição de preços para o valor da coluna "valor aditado", correspondente ao percentual exposto na coluna "*percentual*", a seguir demonstrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR LICITADO	VALOR ATUAL	(%) PERCEN
1	ÓLEO DIESEL S- 10	L	4,99	7,38	47,85%

SECRETARIA PARTICIPANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo foi assinado em 10 de junho de 2022, tendo sua vigência a partir desta data, até o dia 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

CONTRATADA: LG BEZERRA FARIAS - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: LUÍS GONZAGA BEZERRA FARIAS

Nova Russas/CE, 10 de junho de 2022

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:4B4281AC

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ST-PE009/2021.09

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº ST-PE009/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1001 08 244 0137 2066 e 1001 08 244 0137 2061

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00

SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.35

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO-ME	R$ 7.110,00 (sete mil cento e dez reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

NOVA RUSSAS-CE, 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:1A7FFBDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
MARIA SONIA DE SOUSA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Sonia de Sousa, localizado no Sitio Aroeiras, Distrito de Guassussê, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:6166ED71

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DA SILVA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Pinheiro da Silva, localizado no Sitio Aroeiras, Distrito de Guassussê, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:2ACBC7F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PROMULGAÇÃO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições, especificamente a prevista no artigo art. 52, parágrafo 6°, da Lei Orgânica do Município de Palhano, promulga a presente Emenda à Lei Orgânica do Município:

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2022

INCLUI O ART. 123-A E ALTERA O ART. 127 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Altera o art. 127 da Lei Orgânica do Município, que passa a viger com a seguinte redação:

"**Art.127.**.....

§ 4°. A administração tem o dever de executar as programações orçamentárias, adotando os meios e as medidas necessários, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade."

Art. 2º - Fica inserido o art. 123-A na Lei Orgânica do Município, com a seguinte redação:

"**Art. 123-A.** É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais e de bancadas parlamentares do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, conforme as disposições deste artigo.

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 1º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso III do § 2º do art. 198, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 3º É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 1º deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165 da Constituição Federal.

§ 4º A garantia de execução de que trata o § 3º deste artigo aplica-se também às programações incluídas por todas as emendas de iniciativa de bancada de parlamentares, no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 5º As programações orçamentárias previstas nos §§ 3º e 4º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

§ 6º Para fins de cumprimento do disposto nos §§ 3º e 4º deste artigo, os órgãos de execução deverão observar, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos montantes.

§ 7° Quando o Município for o destinatário de transferências obrigatórias da União, para a execução de programação de emendas parlamentares, estas não integrarão a base de cálculos da receita corrente líquida para fins de aplicação dos limites de despesas de pessoal de que trata o caput do art. 169 da Constituição Federal.

§ 8º Os restos a pagar provenientes das programações orçamentárias previstas nos §§ 3º e 4º poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para as programações das emendas individuais, e até o limite de 0,5% (cinco décimos por cento), para as programações das emendas de iniciativa de bancada de parlamentares.

§ 9º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, os montantes previstos nos §§ 3º e 4º deste artigo poderão ser reduzidos em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das demais despesas discricionárias.

§ 10 Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 11 As programações de que trata o § 4º deste artigo, quando versarem sobre o início de investimentos com duração de mais de 1 (um) exercício financeiro ou cuja execução já tenha sido iniciada, deverão ser objeto de emenda pela mesma bancada parlamentar, a cada exercício, até a conclusão da obra ou do empreendimento.

§ 12 Cabe à lei complementar dispor sobre critérios para a execução equitativa, além de procedimentos que serão adotados quando houver impedimentos legais e técnicos, cumprimento de restos a pagar e limitação das programações de caráter obrigatório, para a realização do disposto nos §§ 3 e 4 deste artigo."

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir da execução orçamentária do exercício financeiro subsequente.

Art.4° Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 11 de julho de 2022.

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Vereadora Presidente

JOSÉ LUCIANO SILVA
Vice-Presidente

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
1º Secretário

FRANCISCO OZAIR DE LIMA
2º Secretário

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:91C0954F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2022-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao(a) servidor(a) **OSIRENE FONSECA DOS SANTOS,** ocupante do cargo **PROFESSORA-PEB I C1,** símbolo: MAG, matricula: 0 lotado(a) na SEC.DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO, ao período aquisitivo: 03/08/2021 A 02/08/2022, para gozo no período de 01/08/2022 A 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 14 de Julho de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FEC45F57

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2022-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em

especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **MARIA DAS GRAÇAS DA FONSECA LIMA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na SECRETARIA DE AGRICULTURA,ABAST,PECUÁRIA E APICULTURA, ao período aquisitivo 01/08/2007 A 31/07/2012, para o gozo no período de 08/07/2022 A 05/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 14/07/2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:629055A5

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitações. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano – CE, torna público o Resultado de Julgamento de Habilitações referentes à Tomada de Preços nº. 03.06.2022.01, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Palhano/CE. Após laudo de análise de compatibilidade do acervo técnico emitido pelo setor de engenharia, bem como a validação de todas as certidões emitidas via internet, a comissão conclui pelo seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ nº. 10.842.734/0001-71; TALISMA CONSTRUCAO & LOCACAO LTDA, CNPJ nº. 29.793.820/0001-60; L S SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ nº. 21.541.555/0001-10; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES, CNPJ nº. 22.575.652/0001-97. EMPRESAS INABILITADAS: CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS – EIRELI, CNPJ nº. 13.931.075/0001-38, PELO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS: 5.2.1 – Não foi apresentado o CRC; 5.3, b) – Não apresentou as certidões de inscrição estadual e municipal; 5. 3, c) – Certidões federal, estadual e municipal vencidas; 5.3, d) - Não apresentou certidão de regularidade com o FGTS; 5.3, e) – Certidão de débitos trabalhistas vencida; 5.4.1 – Balanço patrimonial sem termos de abertura e encerramento e com exercício social não correspondente ao último; 5.4.4 – Certidão de falência e concordata vencida; 5.5.1 – Não apresentou registro no CREA com responsável técnico; 5.6.1 – Ausência de apresentação de quadro permanente com profissional que contenha atestado de capacidade técnica; 5.6.3 – Ausência de comprovação de vínculo profissional; 5.6.4, a) – Não apresentou atestado registro da empresa no CREA; 5.6.4, b) – Não apresentou atestado de capacidade da empresa; 5.6.5 – Ausência de declaração de responsável técnico; 5.6.5 – Ausência de declaração de recebimento dos documentos; 5.7.1 – Não apresentou atestado de capacidade com parcela de relevância; 5.8, c) – Ausência de declaração que não possui servidores públicos em quadro societário; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 13.997.118/0001-88, PELO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS: 5.6.4, b) - Não apresentou atestado de capacidade da empresa; 5.7.1 – Não apresentou atestado de capacidade com parcela de relevância; F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 23.492.879/0001-31, PELO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS: 5. 3, c) – Certidão negativa de débitos federais não é autêntica; 5.4.1 – Balanço patrimonial sem registro; 5.7.1 – Atestado de capacidade técnica não atende a parcela de relevância; F M CRUZ DE SOUSA LTDA, CNPJ nº. 30.192.023/0001-06, PELO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS: 5.2.1 – Não foi apresentado o CRC; 5. 3, c) – Certidões federal, estadual e municipal vencidas; 5.3, d) - Não apresentou certidão de regularidade com o FGTS; 5.3, e) – Certidão de débitos trabalhistas vencida; 5.4.1 – Não apresentou balanço patrimonial; 5.4.4 – Não apresentou certidão de falência e concordata; 5.5.1 – Não apresentou registro no CREA com responsável técnico; 5.6.1 – Ausência de apresentação de quadro permanente com profissional que contenha atestado de capacidade técnica; 5.6.3 – Ausência de comprovação de vínculo profissional; 5.6.4, a) – Não apresentou atestado registro da empresa no CREA; 5.6.4, b) – Não apresentou atestado de capacidade da empresa; 5.6.5 – Ausência de declaração de responsável técnico; 5.6.5 – Ausência de declaração de recebimento dos documentos; 5.7.1 – Não apresentou atestado de capacidade com parcela de relevância; 5.8, a) – Ausência de declaração de idoneidade; 5.8, b) – Ausência de declaração de que não emprega menores; 5.8, c) – Ausência de declaração que não possui servidores públicos em quadro societário; L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI, CNPJ nº. 28.174.793/0001-84, PELO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS: 5.6.1 – Ausência de apresentação de quadro permanente com profissional que contenha atestado de capacidade técnica; 5.6.3 – Ausência de comprovação de vínculo profissional; 5.6.4, a) – Não apresentou atestado registro da empresa no CREA; 5.6.4, b) – Não apresentou atestado de capacidade da empresa; 5.6.5 – Ausência de declaração de responsável técnico; 5.6.5 – Ausência de declaração de recebimento dos documentos; 5.7.1 – Não apresentou atestado de capacidade com parcela de relevância; 5.8, a) – Ausência de declaração de idoneidade; 5.8, b) – Ausência de declaração de que não emprega menores; 5.8, c) – Ausência de declaração que não possui servidores públicos em quadro societário. É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado em Diário Oficial do Municípios e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, dando ciência aos interessados, onde abrirá o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I "a" da Lei de Licitações e alterações posteriores.

Palhano-CE, 14 de julho de 2022.

MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:D30DDC11

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2022

O ORDENADOR DE DESPESAS DA **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALHANO**, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço de Nº 20/2022, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 16.02.2022.01**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE
OBJETO: Cujo objeto trata da Aquisição Futura e Eventual de Equipamentos Hospitalares para atender às necessidades da Secretaria de Saúde.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SERÁ DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA**.**

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 3.269.132,83 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL,

CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

CONTRATADO: HIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: RAIMUNDO XIMENES DE ARAGÃO NETO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ERIDILSON COSTA SILVA

Palhano-CE, 13 de julho de 2022.

FRANCISCO ERIDILSON COSTA SILVA
Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:367AE6A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Pelo presente Instrumento,
MUNICÍPIO DE PARAMOTI, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.711.963/0001-42, com sede administrativa, situada na Rua Santa Ana, nº 64 – Bairro: Centro, Paramoti/CE, neste ato devidamente representado pela Secretário de **INFRAESTRUTURA**, **Sr.EDILSON SANTOS OLIVEIRA,** doravante denominado como **CONTRATANTE**, e **FRANCISCO NETO FELIX SANTOS ,** brasileiro, solteiro, AUX.ADMINISTRATIVO, inscrita no CPF nº 717.899.103-82 e portador do RG nº 262337492, residente e domiciliado na Rua Osório Soares Feijó Centro,Paramoti, CEP:62.730-000 doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**.
Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

I - OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:
O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público para exercer a função de Aux. Administrativo, lotado na Secretaria de Infraestrutura localizado à R. Santa Ana 64, Centro, Paramoti/CE, 62.736-000, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

II - O REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO:
Execução direta, na modalidade mensal, por tempo certo e determinado e em caráter de excepcional interesse público.
O(A) CONTRATADO(A) fica desde já obrigado(a) ao exercício da função pública, nos limites e obrigações igualmente impostos aos Servidores Efetivos, sem que com isso adquira direito igual aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção daqueles inerentes ao exercício da função.

III - O PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, OS CRITÉRIOS, DATA BASE E PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, OS

CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO:
A remuneração mensal paga ao(a) CONTRATADO(A) será de R$ 1.212,00(Um mil duzentos e doze reais), coincidente com o pagamento mensal efetuado aos demais servidores municipais em exercício do mesmo cargo/função.

IV - OS PRAZOS:
O(A) CONTRATADO(A) trabalhará em caráter de excepcionalidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 04/07/2022, com previsão de término em 31/12/2022.

V – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO:
O(A) servidor(a) contratado(a) por força do presente contrato estará sujeito(a) aos descontos previstos na legislação pertinente.

VI - OS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, AS PENALIDADES CABÍVEIS E OS VALORES DAS MULTAS:
a) OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO (A) CONTRATADO (A) – Executar os serviços pessoais em favor da municipalidade, conforme sua formação, durante o prazo de vigência deste instrumento, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados junto á secretaria de infraestrutura ou outra unidade vinculada ao Município Contratante.
b) OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE – Disponibilizar todos os meios necessários para a execução dos serviços.
O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
O(A) CONTRATADO(A), não poderá subcontratar ou ceder a terceiros os seus serviços ora contratados.
O CONTRATANTE fica no direito que lhe confere, modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei e, fiscalizar a execução do contrato.
O CONTRATANTE não poderá alterar as cláusulas econômico-financeiras sem prévia concordância do(a) **CONTRATADO(A).**
O presente contrato poderá sofrer alterações com as devidas justificativas – Unilateralmente pelo **CONTRATANTE,** quando houver modificações do projeto ou das especificações dos serviços aos seus objetivos, e quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto; e poderá ser alterado o presente contrato, por acordo entre ambas as partes, quando necessária à modificação do regime de execução dos serviços ou fornecimento, em face de originários e, quando necessária modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes.
Fica vedada a antecipação de pagamentos, com relação ao cronograma financeiro fixado neste contrato, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de serviços.
O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços.
O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as suas obrigações assumidas.
DAS PENALIDADES – O contratado(a) fica desde já obrigado ao exercício da função pública, nos limites e obrigações igualmente impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto do Servidor, sem que com isso adquira direito igual aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção a aqueles inerentes ao exercício de determinada função.
As sanções administrativas e a tutela judicial aplicam-se a ambas as partes pactuadas neste contrato, conforme disposto em lei.
Além das condições estabelecidas neste instrumento contratual, as partes ajustarão condições, obrigações e responsabilidades recíprocas, de modo a não prejudicar o interesse público e nem a probidade administrativa.

VII - OS CASOS DE RESCISÃO E DE EXTINÇÃO:
São casos de rescisão contratual o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, serviços e o cumprimento irregular de cláusulas instituídas neste contrato, especificações, projetos, serviços ou prazos; a paralisação do serviço ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE;** o cometimento reiterado de faltas na execução deste contrato, além de outros legalmente estabelecidos.

Qualquer das partes contratantes poderá solicitar a rescisão contratual, com prévia comunicação, por escrito, de 10 (dez) dias de antecedência.
O presente contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual e por iniciativa de qualquer das partes;
O tempo de serviço prestado por força da presente contratação será contado para todos os fins e efeitos.

VIII - A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DESTE CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS:

Fica o presente contrato vinculado a Lei Orgânica Municipal e às Leis Municipais que lhe são correlatas, e ainda, aos preceitos legais instituídos pelo Direito Público quanto aos contratos administrativos e às disposições constitucionais pertinentes e aos princípios da teoria geral dos contratos.
A contratação dos serviços pessoais de que trata o presente instrumento, se dará por tempo determinado, para atender necessidades urgentes e indispensáveis aos serviços da Administração Pública Municipal, conforme autoriza a Constituição Federal, inciso IX, Art. 37.
Aos casos omissos, as dúvidas e as questões incidentes serão resolvidas pela autoridade superior que represente o **CONTRATANTE,** e na impossibilidade desta, a competência será do Poder Judiciário da Comarca do **CONTRATANTE**.

IX - DO FORO:

O foro do presente contrato é o da Comarca de Paramoti/CE, para dirimir possíveis casos omissos, dúvidas e as questões incidentes oriundas da avença.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Assim, na melhor forma de direito, sendo livres, capazes e conscientes as partes, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, forma e espaço, sendo cada via composta de laudas digitadas e impressas, na presença de duas testemunhas que conhecem o teor do mesmo e que também assinam, para maior validade jurídica.

Paramoti/CE, 04 de Julho de 2022.

Município De Paramoti
EDILSON SANTOS OLIVEIRA
CNPJ: 07.711.963/0001-42
Secretária de Infraestrutura
Contratante

FRANCISCO NETO FELIX SANTOS
CPF: 717.899.103-82
Contratado (A).

Testemunhas:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Administração,planejamento e finanças e Maria de Fátima Silva Mota. Objeto: Contrato de prestação dos serviços profissionais como AUX.ADMINISTRATIVO a serem prestados no Fórum do Município de Paramoti vinculado a comarca de Caridade. Prazo da Vigência: 80 (oito) meses. Signatários: **EDILSON SANTOS OLIVEIRA e FRANCISCO NETO FELIX SANTOS.**

Data do Contrato: 04 de Julho de 2022.

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:7B575C5D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.07.13.01

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2022.07.11.01. **Partes:** o Município de Penaforte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE e a empresa PATRICIA ALVES DINIZ - ME. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Penaforte/CE **Valor Total:** R$ 8.540,00 (Oito mil quinhentos e quarenta reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2022. **Signatários:** DIEGO FERREIRA ANGELO e PATRICIA ALVES DINIZ.

Penaforte/CE, 13 de Julho de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:7D521559

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.07.14.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.07.14.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 28 de julho de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de prestação de serviços em manutenção e reparos nas quadras de esportes, Estádio Municipal e escolas deste município, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa, pessoa física e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2022.07.14.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 às 12:00 h).

Piquet Carneiro, 15 de julho de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA **–**
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:7606E632

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
MARIA CLEIA VIEIRA DA SILVA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Barro Branco, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

MARIA CLEIA VIEIRA DA SILVA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 144/2022 com validade até 06/07/2024 para atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Barro Branco, S/N,

Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:0AB399F2

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANTONIA ELOINA RODRIGUES MELO
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio dos Milton, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIA ELOINA RODRIGUES MELO
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 145/2022 com validade até 06/07/2024 para atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio dos Milton, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:550850D8

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANA MARIA VIEIRA DE MELO
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate avicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Alegre, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANA MARIA VIEIRA DE MELO
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 146/2022 com validade até 06/07/2024 para atividade de criação de animais sem abate avicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Alegre, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:581DA51D

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANTONIO ELIO SOARES DA COSTA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate avicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio São Pau D'arco, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIO ELIO SOARES DA COSTA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 147/2022 com validade até 06/07/2024 para atividade de criação de animais sem abate avicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Pau D'arco, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:85319E47

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
BRUNO GONÇALVES VIEIRA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Fazenda Saco do Merejo, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

BRUNO GONÇALVES VIEIRA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 148/2022 com validade até 08/07/2024 para atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Fazenda Saco do Merejo, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:4F36ECB7

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANA GONÇALVES NÓBREGA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Alegre, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANA GONÇALVES NÓBREGA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 149/2022 com validade até 11/07/2024 para atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Alegre, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:3840D2F9

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
FRANCISCO INACIO DA SILVA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Croata, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA
FRANCISCO INACIO DA SILVA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 150/2022 com validade até 12/07/2024 para atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Croata, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:892DF784

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
MARIA GLEICIMAR MOREIRA LIMA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de Agricultura de Sequeiro sem uso de agrotóxico- milho, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Besouro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

MARIA GLEICIMAR MOREIRA LIMA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 151/2022 com validade até 14/07/2024 para atividade de Agricultura de Sequeiro sem uso de agrotóxico - milho, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Besouro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:CF688C76

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Tomada de Preços Nº 025/2022.**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2 PADRÃO FNDE NA LOCALIDADE DE SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **VENCEDORA:**M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - ME,**CNPJ:** 35.864.328/0001-30, **VALOR GLOBAL:**R$ 1.920.165,74 (Um milhão, novecentos e vinte mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação/FUNDEB. Data da Homologação:14/07/2022.

Quiterianópolis - CE, 14 de julho de 2022

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação/FUNDEB

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:A7EE32D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 2022.06.15.01 - SEPLAF. CONTRATANTE**: Secretaria de Planejamento e Finanças, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação nº 2022.06.15.01 - SEPLAF: **nº 2022.06.15.01.1 - SEPLAF** – Valor global: R$ 5.628,70 – **CONTRATADA**: Ana Paula Ferreira de Sá - ME, através de sua representante legal, a Sra. Ana Paula Ferreira de Sá. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Planejamento e Finanças. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e biscoito) para consumo no atendimento aos contribuintes e uso diário no expediente interno dos servidores do centro administrativo e financeiro, de responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Quixadá/ce. **Prazo de vigência**: até 31 de dezembro de 2022. Assina pela contratante: Secretário, José Erismá Nobre da Silveira Filho. **Data da assinatura do contrato**: 23 de junho de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:5DD99ED8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 1307.02/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0801.2051

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 01(UM) imóvel na Rua Noe Viana Barbosa, n.º 85, Centro - Quixeré/CE, para atividades do CRAS SEDE, em destaque para desenvolver ações do serviço PAIF e dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de julho de 2022 a 31 dezembro de 2022.

CONTRATADO: MARCIANO FERREIRA DE FREITAS

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIANO FERREIRA DE FREITAS

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Quixeré – CE,14 de julho de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F92C2000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Senhor (a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº **1307.03/2022** a seguir: **Locação de um imóvel localizado no Distrito de Tomé, S/N, Quixeré/CE, destinado ao funcionamento da Agência Comunitária dos Correios do Distrito de Tomé junto a Secretaria de Administração**, FAVORECIDO: **GENOVEVA MENDES XAVIER ALMEIDA**. Valor Mensal: **R$ 300,00 (trezentos reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Quixeré – CE,13 de julho de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:4F66BF6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.04.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA IZÔNIA CORREIA LIMA, cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041317-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4B5A0488

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA ELISDENIA DE SOUSA, Técnico em Enfermagem, Matrícula 125057-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AA436BDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.04.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) ALIDA REJANE ANDRADE MENDES, cargo Cirurgião Dentista da Família Matrícula 123474-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de julho de 2022 até 05 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:33E9D578

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) PERPETUA DO SOCORRO GONÇALVES MARTINS SOUSA, cargo Auxiliar de Serviços Gerais Matrícula 041927-3, lotado (a) na Secretaria de Cultura Esporte e Juventude, pelo período de licença de 01 de julho de 2022 até 07 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:059F85AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.04.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. ALINE DE FREITAS SABINO, para o cargo em comissão de Diretor de Gestão de Pessoas, simbologia DAS-1 para substituir MARIA GRACILDA DE ARAUJO, Diretor de Gestão de Pessoas, simbologia DAS-1, nas férias no período de um mês com início em 04 de julho de 2022 até 02 de agosto de 2022, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicado em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:78907817

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SUYANNE REGIS NOGUEIRA, cargo Assistente Social Matrícula 123547-8, lotado (a) na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, pelo período de licença de 01 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4A7DC675

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.04.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. LUCIANA DE SANTIAGO GOMES, para o cargo de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO, simbologia DAS-07, para substituir SONIA ALVES SANTIAGO, cargo CHEFE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, simbologia DAS-07, que encontra-se em gozo de férias no período de 04 de julho de 2022 até 02 de agosto de 2022, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicado em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0F487134

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.01.07.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. SUSANA DEBORA DE OLIVEIRA, para o cargo de CHEFE DE ATENDIMENTO, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.07.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 1° dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:46E27716

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68 e Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, publicada em 28/05/2020, art. 8º, e inciso IX,
Resolve:

Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo, Percentual, Efetivo Exercício e Nova Data Período Aquisitivo de ATS.

Matrícula	*Nome*	*Cargo*	*Perc%*	*Adm/Ef. Exercício*	*Nova data período aquisitivo ATS*
041924-9	Maria da Saúde de Sousa Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	20%	05.10.2000	
091022-8	Tiago Maia Pires	Motorista	10%	01.09.2009	30.06.2022 a 01.07.2027

Art. 2º - Os tempos desconsiderados na concessão deste adicional ocorreram em razão da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, publicada em 28/05/2020, que em seu art. 8º, e inciso IX, proibiu a contagem desse tempo (20/03/2020 a 31/12/2021) como de período aquisitivo necessário exclusivamente para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço, até 31/12/2021.

Parágrafo Único – A nova data para a contagem dos futuros percentuais deverá ser anotada em seus assentamentos funcionais, facilitando seu controle.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 1º dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C037B5BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora contratada NAND THAIS DE LIMA, cargo de Psicólogo, matricula 124797-2 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS (120 dias) e pelo Orçamento Municipal (60 dias) no período de 29.06.2022 a 25.12.2022. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 29 de junho de 2022.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:25E408F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **ALEF DE SOUSA LIMA**, matrícula 123537-0, Cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Simbologia TES-I, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 03 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B2435017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **ALIDA REJANE ANDRADE MENDES**, matrícula 123474-9, Cargo de CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA, Simbologia EES-I, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 03 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FB54AC50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **CAMILA DA SILVA MOREIRA**, matrícula 123487-0, Cargo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, Simbologia AES-II, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 03 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C00D561F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **DIEGO ARMANDO MARADORA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 123539-7, Cargo de MEDICO PLANTONISTA, Simbologia EES-II, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 03 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:94BE853D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **DILHERMANE EWERTON FREITAS SOUZA**, matrícula 123488-9, Cargo de AUXILIAR ADMINSTRATIVO, Simbologia ADO-III, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados

seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 03 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:65CB1D7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **DINARA SANTOS GOMES**, matrícula 123479-0, Cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Simbologia TES-I, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 03 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B7DEC357

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **ELIZABETH CRISTINA OLIVEIRA LIMA MATOS**, matrícula 123500-1, Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, Simbologia ATA-III, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 03 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:23D9CCF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **ESTEVAM NELSON MOURA DE OLIVEIRA**, matrícula 123467-6, Cargo de MEDICO PLANTONISTA, Simbologia EES-II, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 03 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:84E63C51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **FÁBIO HENRYQUE BORGES MORAIS**, matrícula 123486-2, Cargo de MOTORISTA, Simbologia STM-I, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 03 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AE414F6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **FERNANDA ALEXANDRINA SOUSA**, matrícula 123548-6, Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, Simbologia ATA-III, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 03 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1F9F3DD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **FILIPE VIEIRA DE FREITAS**, matrícula 123484-6, Cargo de MOTORISTA, Simbologia STM-I, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 03 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:450CE12F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **FRANCISCO GILDENILDO LEMOS LIMA**, matrícula 123490-0, Cargo de AUXILIAR ADMINSTRATIVO, Simbologia ADO-III, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 03 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A960B08C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **FRANCISCO ISAIAS GOMES DA SILVA**, matrícula 123489-7, Cargo de AUXILIAR ADMINSTRATIVO, Simbologia ADO-III, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 03 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FC84D53E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **GEYSSA NATANNA DA SILVA FREITAS**, matrícula 123535-4, Cargo de MEDICO PLANTONISTA, Simbologia EES-II, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu

a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 03 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:75E5776F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **GISLANE BERNARDINO DE FREITAS**, matrícula 123477-3, Cargo de ENFERMEIRO DA FAMÍLIA, Simbologia EES-IV, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 03 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D4DD96A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **IURI HOLANDA BRAGA**, matrícula 123468-4, Cargo de CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA, Simbologia EES-I, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 03 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9A3F05B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **JAILSON SOUSA GUIMARÃES**, matrícula 123482-0, Cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Simbologia TES-I, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 03 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:427C86E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **JOSÉ MÁRIO RIBEIRO MATOS**, matrícula 123461-7, Cargo de AUXILIAR ADMINSTRATIVO, Simbologia ADO-III, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 03 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C0CFE607

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **JULIETE SILVA ALVES**, matrícula 123469-2, Cargo de AUXILIAR ADMINSTRATIVO, Simbologia ADO-III, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 03 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4E7A16BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **KARLA ALMEIDA BANDEIRA**, matrícula 123480-3, Cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Simbologia TES-I, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 03 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F3626317

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **LENICE DE FREITAS SOUSA**, matrícula 123491-9, Cargo de AUXILIAR ADMINSTRATIVO, Simbologia ADO-III, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 03 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BDA5F2A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **LEVI MAIA XAVIER**, matrícula 123466-8, Cargo de AUXILIAR ADMINSTRATIVO, Simbologia ADO-III, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 06 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FDD20F96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 030.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **LIDIANE XAVIER PEREIRA**, matrícula 123492-7, Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Simbologia ATA-III, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu

a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 06 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:745F9541

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 031.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **MARCELO MATOS MICHILES**, matrícula 123464-1, Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Simbologia EES-IV, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 06 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2B9FFFB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 032.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL LIMA**, matrícula 123496-0, Cargo de LAVADEIRA, Simbologia ATA-III, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 06 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:77B76BFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 033.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **MARIA FLÁVIA OLIVEIRA SILVA**, matrícula 123481-1, Cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Simbologia TES-I, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 06 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:534D2F11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 034.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **MARIA JUCIMARA DE BRITO COSTA**, matrícula 123494-3, Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Simbologia ATA-III, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 06 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:56AE0ADB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 035.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) submeteu **MARIA VALDERILA DE SOUSA MELO**, matrícula 123497-8, Cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, Simbologia TES-I, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 06 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:19B750F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 036.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **MILENA JEIMISSA DE LIMA SOUSA,** matrícula 123551-6, Cargo de AUXILIAR ADMINSTRATIVO, Simbologia ADO-III, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 06 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7DCB0B9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 037.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) submeteu **MISSISLENE MARTINS DE SOUSA LAVOR**, matrícula 123498-6, Cargo de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Simbologia TES-I, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 06 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6DE4E0C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 038.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **MONICA LEILIANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, matrícula 123473-0, Cargo de CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA, Simbologia EES-I, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 06 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:734BC12F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 039.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **NAJLA MARTINS FEITOSA**, matrícula 123478-1, Cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Simbologia TES-I, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos,

que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 09 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6D7FB0E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 040.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **NARA GRAZIELI MARTINS LIMA**, matrícula 123471-4, Cargo de CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA, Simbologia EES-I, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 09 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D7116331

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 041.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **OTACIANO SALES GUIMARÃES**, matrícula 123544-3, Cargo de ENFERMEIRO, Simbologia EES-I, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 09 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2B431CC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 042.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **RAFAEL DARLYSSON FREIRE VIEIRA**, matrícula 123550-8, Cargo de AUXILIAR ADMINSTRATIVO, Simbologia ADO-III, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 09 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CBC72C73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 043.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **RICARDO MENDES ALENCAR**, matrícula 123465-0, Cargo de MOTORISTA, Simbologia STM-I, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 09 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E8DD7F24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 044.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de

1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **RUTE BARBOSA DA SILVA**, matrícula 123493-5, Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Simbologia ATA-III, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 09 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F4222821

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 045.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **SAMELA PAZ CARDOSO**, matrícula 123483-8, Cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Simbologia TES-I, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 09 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D380C93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 046.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **SUYANNE REGIS NOGUEIRA**, matrícula 123547-8, Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Simbologia EES-IV, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 09 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FF965E62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 047.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **THALYTA APUHENA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula 123475-7, Cargo de CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA, Simbologia EES-I, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 09 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D4AD0260

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 048.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **THAYS STHEFANY SILVA VIANA**, matrícula 123549-4, Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Simbologia ATA-III, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que

concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 09 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:28DB889A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 049.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **THIAGO CAJAZEIRAS DE ALBURQUERQUE**, matrícula 123470-6, Cargo de CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA, Simbologia EES-I, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 09 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0CF6CD18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 050.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **VERONICA MARTINS DE SOUSA**, matrícula 123499-4, Cargo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, Simbologia AES-II, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 09 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D9D96057

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 051.01.07.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por nascimento do Filho ao Servidor MAXIMILO DE OLIVEIRA RIBEIRO, cargo Médico da Família/Diretor do Centro de Atenção Psicossocial, Matrícula 123587-7, a contar de 29 de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:12EF2F7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.14.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) CLAUCIANE MARIA DA CUNHA, Cargo Enfermeiro, Matrícula 124992-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de junho de 2022 até 15 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B3D33B21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.28.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, frente a necessidade de cumprimento de decisão judicial emanada no Processo de nº 0005026-30.2018.8.06.0155 que tramitou junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **RESOLVE** restabelecer gratificação de função da servidora **ELINALDA LIMA DOS SANTOS ALVES**, no valor total 5/5, referente ao último cargo ocupado (de Chefe da Casa de Apoio, simbologia DAS-07, cargo criado pela Lei Complementar nº 005/2005, de 20 de dezembro de 2005). Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 01º de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3B5217C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.14.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ARIVANILDO DE ALMEIDA, Cargo Vigilante, Matrícula 041336-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de junho de 2022 até 15 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:82DB4DC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.14.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) PRISCILA RAIANE LIMA DE ASSIS, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 125171-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de junho de 2022 a 21 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5F82259F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.14.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) LUCIANA MELO RIBEIRO, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 121998-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de junho de 2022 até 15 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:31560E56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.14.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) KARLA ALMEIDA BANDEIRA, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 123480-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:317B0D61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.14.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MISSISLENE MARTINS DE SOUSA LAVOR, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 123498-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de junho de 2022 até 15 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CFA48AE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.14.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) TIAGO MAIA PIRES, Cargo MOTORISTA/ CARGO EM COMISSÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Matrícula 091022-8 lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 14 de junho de 2022 até 18 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E08DFD8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.30.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de

2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) LIDIANE XAVIER PEREIRA, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123492-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2A77F09F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.30.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) LIDIANE XAVIER PEREIRA, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123492-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D96602D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.29.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARCIO MEDEIROS DA SILVA, cargo Farmacêutico Bioquímico, Matrícula 060249-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de junho de 2022 a 03 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:063B86A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.30.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em estágio probatório (a) ESTEVAM NELSON MOURA DE OLIVEIRA, cargo Médico Plantonista Matrícula 123467-6/ Médico da Família Matricula 125162-7 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de junho de 2022 até 05 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8DC86E61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.29.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) JARLENE PINHEIRO DIOGENES, Cargo Auxiliar de Laboratório, Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de junho de 2022 até 01 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8B755A42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.29.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) OTACIANO SALES GUIMARÃES, Cargo Auxiliar de Laboratório, Matrícula 123544-3 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D6C49768

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.30.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) FRANCISCA BEATRIZ SOUSA GRANJA, Auxiliar Administrativo, Matrícula

125230-5, lotada na Secretaria de Administração pelo período de licença de 30 de junho de 2022 no período da tarde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:53158127

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.29.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) nomeado em cargo comissionado (a) JOSÉ CLAUDIO DE SOUSA, Cargo Gerente da Atenção Básica 01 Equipe, Matrícula 124285-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de junho de 2022 até 03 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:058BD3BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.29.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) HOSANA LIMA DE SOUSA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041459-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de junho de 2022 a 08 de julho 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FCAF805C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022.27.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOEMIA MENDES CRUZ DE ARAUJO, Cargo Auxiliar administrativo, Matrícula 060244-2 lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 27 de junho de 2022 até 05 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:30826107

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023.27.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) ELLEN DOS SANTOS LIMA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 123585-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de junho de 2022, no período da manhã. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0A0289C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026.20.06.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por falecimento da Mãe da Servidora Maria Iranilda de Sousa Almeida, cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 060237-0, a contar de 13 de junho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DEDAE9DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 030.13.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA IVANILDA DE LIMA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 091029-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de junho de 2022 até 15 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B0A626D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.05.07.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. GRACE KELLY OLIVEIRA RODRIGUES, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR, simbologia DAS-3 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao 05.07.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:718CE8DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.06.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SANDRA MARIA LIMA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041435-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F0136B72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.05.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.

124297-0	Maria do Socorro de Sousa	Agente de Desenvolvimento	01.01.2021 a 31.12.2021

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2826AF44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.06.07.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. GRACE KELLY OLIVEIRA RODRIGUES, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR, simbologia DAS-3 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao 05.07.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:497618C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 053.01.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe o artigo 63, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 001, 28 de novembro de 1997, e por ordem judicial advinda do Processo nº 0005026-30.2018.8.06.0155, transitado em julgado, que determinou o restabelecimento da gratificação de representação, no valor de 1/5 para cada ano de exercício, o qual totaliza 5/5, pelo valor atual da referida gratificação, RESOLVE conceder a incorporação da Gratificação de Representação referente ao cargo ocupado, com nomenclatura atual de CHEFE DA CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES EXTERNOS – simbologia DAS-07, à servidor(a) **ELINALDA LIMA DOS SANTOS ALVES,** matrícula 060245-0, cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, classe B, Referência 08, na forma determinada no referido processo, embasada pelo levantamento verificado, que apurou o exercício no referido cargo por 2.966 dias, somados todos os períodos de exercício, perfazendo um total de 8 anos, 01 mês e 06 dias de exercício no referido cargo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 01º de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 1º dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:19E3663A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.13.06/2022-REPUBLICADO POR INCORREÇÃORIA N° 001.14.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas

matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.07.2022 a 01.08.2022.

060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	01.08.2019 a 31.07.2020
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	04.05.2020 a 03.05.2021

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:54C0DDD4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 001.14.07/2022

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°. – DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE A PAGAR A Sra. Luana Priscila Amaro da Costa, ocupante do cargo de Diretora Administrativa, 02 (duas) diária 9s0, no valor R$ 91,00 (noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com seu deslocamento à cidade de Fortaleza – Ce no(s) dia(s) 15 e 16/07/2022 co a finalidade de, participar do Curso de Contratação Direta na nova Lei de Licitações.

Sede da Autarquia do SAAE do Município de Quixeré, Estado do Ceará, aos 14 de julho de 2022.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia do SAAE do Municipal de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:4604D639

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, faz publicar o Extrato do Contrato nº 09062022SAS do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 27.05.2022.02-CD, tendo como objeto a Aquisição de recargas de gás – glp p13 e vasilhames para atender as demandas da secretaria de Assistência Social Do Município De Santana Do Cariri-Ce
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Cariri.
Contratado: COMERCIAL DE GÁS LTDA/ CNPJ 19.854.414/001-06
Valor Global do Contrato: R$ 79.025,00 (setenta e nove mil reais e vinte e cinco reais) sendo R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para os serviços de recarga e R$ 4.025,00(quatro mil e vinte e cinco reais) para aquisição de vasilhames.
Dotação Orçamentária: 02.15.02.08.244.0006.2065- Serviço de Proteção Social Básica-Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo-Fonte de Recurso: 500.0000.00;02.15.02.08.244.0006.2065- Serviço de Proteção Social Básica-Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo-Fonte de Recurso: 660.0000.00 ;02.15.02.08.244.0007.2067- Manutenção das Atividades do IGD Bolsa da Família- Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo-Fonte de Recurso: 500.0000.00; 02.15.02.08.244.0007.2067- Manutenção das Atividades do IGD Bolsa da Família-Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo-Fonte de Recurso: 660.0000.00. 02.15.01.08.122.0002.2057- manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social, 3.3.90.30.00- material de consumo, fonte de recurso: 500.0000.00.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso V– Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Vigência do Contrato: 09/06/2022 a 31/12/2022.
Assina pela Contratante: COMERCIAL DE GÁS LDTA
Assina pela Contratada: Adriano Orlando Casado Marques

Santana do Cariri/CE, 09 de junho de 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:2942A458

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 1407001/2022 DE 14 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANA CAROLINA SILVA** , portadora do RG N° 2021054329-3 SSPDS/CE e CPF nº 069.511.623-10, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09,** sendo parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação
.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 14 dias do mês de JULHO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:B2A84590

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **QUINTO Aditivo ao Contrato nº SE-PE004/2021-01-SECD**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE004/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ONIBUS E TOPIQUE POR QUILOMETRO RODADO, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

CONTRATADA: JS3 SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI- ME;

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01 de Julho de 2022 até 01 de maio de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. JOSÉ ANDERSON DA SILVA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Antonia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Senador Pompeu/CE, 23 de Junho de 2022.

ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7190AC67

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP001/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO SANITARIO E DISPOSIÇÃO FINAL - CONJ CASAS POPULARES, JUNTO A SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 60 (sessenta) dias;

CONTRATADA: PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA-EPP;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. LEVI ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR;

CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA;

Senador Pompeu/CE, 23 de Junho de 2022.

ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:8DE35DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP004/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO
ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica recomposto valor contratual, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR RECOMPOSTO: R$ 234.567,20 (duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
CONTRATANTE:SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;
ASSINA PELO CONTRATANTE:ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA;
CONTRATADO:M L X LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI – ME;
ASSINA PELO CONTRATADO:JOSÉ ANDERSON DA SILVA;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu-CE, 12 de Julho de 2022.

ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C7880E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 11-SAUDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de SAÚDE, do município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE002/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAIS DE CONSUMO E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONTROLE E ENFRENTAMENTO DE COVID-19, ATRAVÉS DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.305.0043. 2.102;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00;
FONTE DE RECURSOS: 1602.

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE002/2022-SRP -11-SAÚDE	SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI- ME	1.290,00

VALOR GLOBAL: R$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Claudio Baquete Moreira;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. MARIA FERNANDETE GOMES;

Senador Pompeu-Ce, aos 11 de julho de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretária de SAÚDE

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:8A2CCAFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 01-SAÚDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços da Licitação nº SS-PE004/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (COM O COMODATO DOS CILINDROS) E LOCAÇÃO MENSAL DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO,

PARA ATENDER PACIENTES DOMICILIARES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0009.2.097;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

SUBELEMENTO: 33.90.30.99

FONTE DE RECURSOS: 1600

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE004/2022-01-SAÚDE	C A LIMA SERVIÇOS LTDA	R$ 75.008,88

VALOR GLOBAL: R$ 75.008,88 (setenta e cinco mil oito reais e oitenta e oito centavos)**;**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. CLEBER OLIVEIRA LIMA - CPF nº 007.400.973-77 (rep. da empresa);

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. MARIA FERNANDETE GOMES – Secretária de Saúde.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de julho de 2022.
Senador Pompeu-CE, 11 de julho de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas Dasecretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1700803E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 02-SAUDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços da Licitação nº SS-PE004/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (COM O COMODATO DOS CILINDROS) E LOCAÇÃO MENSAL DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, PARA ATENDER PACIENTES DOMICILIARES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0009.2.097;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - 33.90.99.00

SUBELEMENTO: 33.90.30.99 - 33.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 1600

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE004/2022-02-SAÚDE	LOCMED HOSPITALAR LTDA	R$ 11.648,95

VALOR GLOBAL: R$ 11.648,95 (onze mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**;**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. CARLOS ALBERTO MENDES DE SOUSA - CPF nº 212.086.623-68 (rep. da empresa);

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. MARIA FERNANDETE GOMES – Secretária de Saúde.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de julho de 2022.
Senador Pompeu-CE, 14 de julho de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E17123A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.197, DE 11 DE JULHO DE 2022

Autoria: Ver. Marcos Aurélio de Araújo e Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Cemitério Público do Município de Tabuleiro do Norte, criado pela Lei Municipal Nº 485/1995, de 11 de setembro de 1995, denominado de Cemitério São Francisco de Assis – Paraíso da Igualdade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Art. 1º da Lei Municipal Nº 607/1998, de 07 de abril de 1998.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de julho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:34237DDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.198, DE 11 DE JULHO DE 2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, A ISENÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS DE IMÓVEL A TÍTULO DE PERMUTA DE BENS SEM QUE HAJA ÔNUS ENTRE AS PARTES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica isento o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Intervivos (ITBI) nas transmissões de propriedade de imóvel a título de permuta em que o Município de Tabuleiro do Norte for parte.

§1º - A isenção de que trata esta Lei aplica-se tanto para o imóvel transferido, como para o recebido pelo Município.

§2º - A aplicação da isenção prevista neste artigo, sem prejuízo de outras exigências que possam vir a ser feitas pelo Ente Municipal, fica condicionada a Lei Municipal autorizando o Poder Público a permutar o bem imóvel.

Art. 2º - O Município de Tabuleiro do Norte concederá a isenção de ofício ou a requerimento da parte.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentai a presente Lei, através de ato próprio, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de julho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:656A8B3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.199, DE 11 DE JULHO DE 2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER GRATIFICAÇÃO EM PARCELA ÚNICA AOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder gratificação em parcela única aos profissionais e trabalhadores da atenção primária à saúde que estejam no enfrentamento de síndromes gripais e COVID 19, para atender o que dispõe o Art. 2º, da Resolução nº.: 04/2022 - CESAU/CE.

Art. 2º - O valor da gratificação disposta no artigo primeiro desta Lei Municipal será correspondente ao rateio de 30% (trinta por cento) do recurso destinado ao município de Tabuleiro do Norte, conforme anexo único da Resolução nº.: 04/2022 - CESAU/CE, bem como será deliberado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de julho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B3ADCAC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.200, DE 11 DE JULHO DE 2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE, PARA ATENDER O QUE DISPÕE O ART. 198, § 8º, § 9º E § 11 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender o que dispõe o Art. 198, § 9º, da Constituição Federal, o vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE no âmbito do Município de Tabuleiro do Norte não será inferior a 02 (dois) salários mínimos.

Art. 2º - O cumprimento do piso estabelecido no artigo anterior fica condicionado ao repasse da União para o Município.

Art. 3º - O vencimento inicial das Carreiras de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate de Endemias não poderá ser inferior ao piso nacional da categoria, estabelecido no Art. 1º desta Lei.

Parágrafo único - No caso das carreiras já existentes, o Município promoverá a evolução salarial tomando como base o vencimento inicial conforme dispõe o caput.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a efetuar o pagamento dos meses retroativos em caso de pagamento pela União de tais competências.

Art. 5º - Nos termos do Art. 198, § 11, da Constituição Federal, os recursos financeiros repassados pela União ao Município, para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem aos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

Parágrafo único - Os pagamentos do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes Comunitários de Endemias – ACE deverão ser efetuados em até 05 (cinco) dias após o crédito do recurso repassado pela União ao Município.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 05 de maio do corrente ano.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de julho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:14ECC848

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.201, DE 11 DE JULHO DE 2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA A EFETUAR A PERMUTA DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE POR TERRENO RURAL, PARA OS FINS QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel descrito no inciso I, pertencente ao patrimônio público do Município de Tabuleiro do Norte, pelo imóvel descrito no inciso II, pertencente a Sra. MARIA FREIRE CHAVES, conforme segue:

I - Terreno urbano, em forma de polígono irregular, localizado na Rua Heleno Oliveira Maia, Bairro Pedro Gomes da Costa, Tabuleiro do Norte – CE, apresentando a seguinte configuração descritiva: partindo do ponto **"A"** na direção OESTE, medindo 5,01 metros até o ponto **"B"**; deste com uma deflexão de 90º25 em direção a SUL, medindo 5,01 metros até o ponto **"C"**; deste, com uma deflexão de 90º00, em direção ao LESTE, medindo 22,00 metros até o ponto **"D"**; deste com uma deflexão de 51º20, em direção ao NORTE, medindo 20,80 metros até o ponto inicial **"A"**, fechando desta forma o polígono regular de área total de 315,19 m², conforme planta baixa em anexo.

II - Terreno urbano, em forma de um polígono regular, localizado no Sítio Coberto, Zona Rural deste Município Tabuleiro do Norte – Ceará, com as seguintes configurações descritivas: partindo do ponto **"A"**, na direção SUL, medindo 21,00 metros até o ponto **"B"**; deste, com uma deflexão de 90º00 em direção ao LESTE, medindo 20,00 metros até o ponto **"C"**; deste, com uma deflexão de 90°00' em direção ao NORTE, medindo 21,00 metros até o ponto **"D"**; deste, com uma deflexão de 90°00' em direção a OESTE, medindo 20,00 metros até o ponto inicial **"A"**, fechando desta forma o polígono irregular de área total de 420,00 m².

Art. 2º - A permuta de que trata esta Lei se justifica ante a necessidade de construção referente à Academia da Saúde.

Art. 3º - A presente permuta se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de julho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4A4EB476

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora A**NTÔNIA ROSIRENE OLIVEIRA DA SILVA**, Conselheira Tutelar, mat. 5085, CPF 007.898.123-98, RG 20150294110 – SSPDS-CE, residente no Sítio Água Santa, Nº. 1327, Zona Rural, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Russas – CE, acompanhando periciando para realização de exame de Constatação de Crime Sexual, junto ao Núcleo da PEFOCE da Região do Vale do Jaguaribe-Russas, no dia 27 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 54,60** (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 54,60** (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Russas – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de junho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8925B28F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 214/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA**, Motorista, mat. 4325, RG 2009010059541 SSP-CE, CPF 924.159.463-20, residente no Sítio Gangorrinha, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Russas – CE, conduzindo periciando para realização de exame de Constatação de Crime Sexual, junto ao Núcleo da PEFOCE da Região do Vale do Jaguaribe-Russas, no dia 27 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 54,60** (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 54,60** (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Russas – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de junho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CAC882AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 215/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 28 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 542,88** (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 542,88** (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de junho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:83991CEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 216/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA**, Secretário de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, mat. 620, CPF 542.516.723-72, RG 251319492 SSP-CE, residente no Sítio Juazeiro, Zona Rural, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Secretaria das Cidades, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Ed. SEPLAG, 1º andar - Cambeba, no dia 29 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 156,00** (cento e cinquenta e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 156,00** (cento e cinquenta e seis reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de junho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EA79F1E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **LUÍS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES**, Chefe de Gabinete, mat. 4891, CPF 019.274.103-98, RG 327212798 – SSPDC-CE, residente à Rua Padre Clicério, Nº. 4629, Bairro São Francisco, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 28 e 29 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 312,00** (trezentos e doze reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 156,00** (cento e cinquenta e seis reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de junho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2B6B179E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 218/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **JOSÉ ERIZALDO LIMA PINTO**, Gerente de Núcleo de Recursos Hídricos, mat. 5259, CPF 018.808.354-52, RG 228381192 SSP-CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, 4255 Apto., Centro, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Secretaria das Cidades, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Ed. SEPLAG, 1º andar - Cambeba, no dia 29 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,72** (noventa e seis reais e setenta e dois centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 96,72** (noventa e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de junho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:47FB4E24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 219/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 29 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 542,88** (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 542,88** (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de junho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:45CE45CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 220/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **VERIDIANA FERNANDES MENDES**, Conselheira Tutelar, mat. 5083, RG 20171899576 – SSPDS-CE, CPF 999.520.173-91, residente na Rua Pe. Clicério, Nº. 82, Bairro São Francisco, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Russas – CE, acompanhando periciando para realização de exame de Constatação de Crime Sexual, junto ao Núcleo da PEFOCE da Região do Vale do Jaguaribe-Russas, no dia 28 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 54,60** (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 54,60** (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Russas – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de junho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:47483881

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 221/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **BRUNA VANESKA FREITAS GUIMARÃES**, Conselheira Tutelar, mat. 5084, CPF 042.693.953-03, RG 2006098032550 – SSPDS-CE, residente à Rua Manoel Franklin, Nº 5024, Apartamento 03, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Russas – CE, acompanhando periciando para realização de exame de Constatação de Crime Sexual, junto ao Núcleo da PEFOCE da Região do Vale do Jaguaribe-Russas, no dia 28 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 54,60** (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 54,60** (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Russas – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de junho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D8C604AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 222/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA**, Motorista, mat. 4325, RG 2009010059541 SSP-CE, CPF 924.159.463-20, residente no Sítio Gangorrinha, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Russas – CE, conduzindo periciando para realização de exame de Constatação de Crime Sexual, junto ao Núcleo da PEFOCE da Região do Vale do Jaguaribe-Russas, no dia 28 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 54,60** (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 54,60** (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Russas – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de junho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B5260598

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 229/2022 DE 1º DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 05 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 542,88** (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 542,88** (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de julho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:54A109A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 231/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus arts. 144 e 145, e com base no Processo Nº 283/2022 de 29.06.2022 e Parecer Jurídico n° 083/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor **JOSÉ HERMESON CUNHA DE LIMA**, Motorista D, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, no período de 01.07.2022 a 29.06.2024, sem a percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram a 01.07.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de julho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2DA2BEEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 232/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 06 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 542,88** (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 542,88** (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de julho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:70989BBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 236/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997,

RESOLVE:

Designar o Senhor **CHARLES CAMPELO DE OLIVEIRA**, Secretário de Saúde, mat. 5154, CPF. 258.479.288-58 e RG 2005032045133 SSPDS-CE, residente à Rua Emília Chaves, Nº. 4799, Centro, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Campo Grande - MS, para participar do XXXVI Congresso do CONASEMS, no Shopping Bosque dos Ipês, na Av. Consul Assaf Trad, 4796 – Novos Estados, nos dias 12 a 15 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto Municipal nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 1.248,00** (um mil duzentos e quarenta e oito reais), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de **R$ 312,00** (trezentos e doze reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Campo Grande – Mato Grosso do Sul.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de julho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:53B353F3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2022.07.12-0001
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 11.04.01/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO
CONTRATADA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GALPÃO INDUSTRIAL DE 2000 M², NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 07/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE E AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO.
VALOR: R$ 2.784.274,51 (Dois Milhões e Setecentos e Oitenta e Quatro Mil e Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.11.334.0014.2.029 – IMPLANTAÇÃO DO POLO METAL MECÂNICO E DO PARQUE DOS CAMINHONEIROS; Elemento de Despesas: **4.4.90.51.00 –** OBRAS E INSTALAÇÕES.
EXECUÇÃO: 12 de julho de 2022 a 08 de janeiro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 de julho de 2022 a 08 de janeiro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D31D2FA1

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de licitação. Modalidade: Tomada de Preço n.º 08.07.01/2022-SEOSP. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **Tipo:** menor preço global**.** A comissão comunica aos interessados que no dia 02 de agosto de 2022, às 09h00min na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do email: licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C65420E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Torna sem efeito as portarias que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria **Nº 133, DE 02 DE JUNHO DE 2022,** que concede licença especial à servidora pública efetiva Francisca Vitorino Bezerra e Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 14 de julho de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:1E5F1D99

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.03.06.2022-GAB.

O Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria n° 170, de 12 de Julho de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenador de Despesas da Gabinete do Prefeito, o Sr. Antonio Gregório de Lima Neto, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001.03.06.2022 - GAB, conforme segue: **Objeto**: **Contratação de Serviços de Consultoria em Brasília, junto ao Governo Federal (Ministérios e demais Órgãos), a Câmara de Deputados, ao Senado Federal, ao Poder Judiciário, com articulação de audiências e apoio logístico de interesse do Gabinete do Prefeito do Município de Várzea Alegre – CE. Favorecido(a):** Empresa **INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.209.283/0001-44. **Valor Total:** de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pelo Sr. **Antonio Gregório de Lima Neto**, Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Várzea Alegre – CE, 13 de Julho de 2022.

ANTONIO GREGÓRIO NETO
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BC08DD88

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.14.1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.14.1 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2022.07.14.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma ciclovia e calçamento no Bairro Grossos, na sede do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com o Convênio nº 284/2022, celebrado com a Superintendência de Obras Públicas – SOP, Estado do Ceará. Data e horário da abertura**: 02 de Agosto de 2022, às 09h00min**. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Maiores informações:** (88) 9 9839 – 7074.

Várzea Alegre/CE, 14 de Julho de 2022.

ÍCARO BASTOS BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:974E5662

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE RESULTADO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. A Presidenta da Comissão do Chamamento Público da Agricultura Familiar torna público para conhecimento dos interessados o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, com objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE,** onde compareceram os agricultores: ANTONIA EVANILDE DE BRITO, ERICA JEANY BEZERRA, JOSE JERFFESON DE SOUSA COSTA, JOSE TOMAZ DE OLIVEIRA NETO, JOSIVANIA ALVES GONÇALVES, LIDIA MARIA ALVES DE FREITAS, LUSINETE ALVES BEZERRA SILVA, MARCIA FERREIRA DA SILVA, MARIA EDILANIA COSTA FERREIRA, MAYARA VANESSA BEZERRA SILVA, RAIMUNDA BEZERRA DA SILVA VIEIRA e SANDRA LIDUINA DA COSTA que irão fornecer bolo de trigo caseiro; ANA FLAVIA PIRES DE OLIVEIRA que irá fornecer bolo de trigo caseiro e sequilho; SERGIO SALES DUARTE e SEVERIANO OLIVEIRA DUARTE que irão fornecer carne moída; ADRIANA COSTA FERREIRA e EDILEUZA COSTA FERREIRA que irão fornecer carne moída e frango caipira; FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DE OLIVEIRA que irá fornecer colorífico caseiro, banana e polpa de fruta; FRANCISCO FERNANDES CLEMENTINO JUNIOR que irá fornecer colorífico caseiro e polpa de fruta; MARCIANA COSTA FERREIRA que irá fornecer frango caipira; EDSON CARLOS COSTA FERREIRA que irá fornecer mel de abelha; ARIOSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA que irá fornecer polpa de fruta; LUIZA ISMENE DA SILVA ADORNO que irá fornecer polpa de fruta e banana; FRANCISCA PIRES GERONIMO que irá fornecer sequilho, pimenta de cheiro, pimentão e tomate cereja; ANTONIO LEIDIANIO DA SILVA que irá fornecer abobora, cheiro verde, feijão de corda, feijão verde, macaxeira, pimenta de cheiro e quiabo; FRANCISCA AUDILENE GONÇALVES LOURENÇO que irá fornecer abobora, cheiro verde, macaxeira, pimenta de cheiro e pimentão; GIZELLY SATIRO BEZERRA LIMA que irá fornecer batata doce, fava, feijão de corda, feijão verde, macaxeira e quiabo; JESUS GONÇALVES DE PINHO que irá fornecer abobora, batata doce, feijão de corda, feijão verde, macaxeira, pimentão, quiabo, tomate e polpa de fruta; JOAO DAMAZIO que irá fornecer fava, feijão de corda, feijão verde, macaxeira, pimenta de cheiro e quiabo; JONATA GONÇALVES FERNANDES que irá fornecer abobora, batata doce, feijão de corda, feijão verde, macaxeira, pimentão, quiabo, tomate e polpa de fruta; MARCOS ANTONIO BEZERRA que irá fornecer abóbora, batata doce, fava, feijão de corda, feijão verde e macaxeira.

Várzea Alegre/CE, 14 de Julho de 2022

MARIA DAS DORES COSTA
Presidenta da Comissão do Chamamento Público da Agricultura Familiar.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B625DA65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 001/2022 SELEÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

A Prefeitura Municipal de Croatá, por intermédio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Seleção Pública para o **PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA**, nos termos da **Lei Municipal nº 552/2022** , de 28 de Junho de 2022, que divulga e estabelece normas específicas, por meio do presente Edital, para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado à concessão de até 50 (cinquenta) bolsas de estudos para estudantes cidadãos de Croatá que estejam matriculados em cursos de graduação oferecidos por instituições de ensino superior localizadas em outros municípios.

DO OBJETO:
O PROJETO BOLSA UNIVERSITÁRIA, do Município de Croatá, de caráter educacional e social, tem por objetivo conceder auxílio financeiro, por meio da concessão de bolsa, ao estudante croataense, residente em outro município e que esteja matriculado em Instituição de Ensino de Nível Superior – IES, de natureza pública ou privada;
O processo seletivo para a concessão das bolsas do PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA referente ao segundo semestre de 2022 (2022.2), será regido por este Edital;
O processo seletivo, regido por este Edital, será realizado pela Secretaria de Educação do município de Croatá, e por meio da Comissão Executiva do Programa Bolsa Universitária, instituída através da **Portaria Nº 03/2022**, de acordo com a Lei nº 552/2022, a qual será responsável pelo processo de seleção;
Para solicitar inscrição e se submeter ao processo seletivo de que trata este Edital, o estudante deverá atender a todos os requisitos estabelecidos no **item 3** do presente Edital;

O processo seletivo para concessão das bolsas compreenderá a etapa de Análise Documental de Cumprimento dos Requisitos (eliminatória), mediante o cumprimento dos requisitos expostos no **item 3** deste Edital, e a etapa de Classificação, mediante os critérios estabelecidos neste Edital, conforme exposto no **item 5.1.2**;

A solicitação de inscrição para o processo seletivo deverá ser efetuada de forma presencial na sede da Secretaria de Educação, situada na Avenida São Francisco, nº 72, apto. 101, Centro, Croatá/CE.

DAS QUANTIDADES, VALOR E PRAZO DE VIGÊNCIA DAS BOLSAS

2.1. Para o segundo semestre de 2022 (2022.2) serão disponibilizadas até 50 (cinquenta) bolsas de estudos;

2.1.1. Das bolsas disponibilizadas, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) às pessoas com deficiência - PCD, assim devidamente comprovadas, conforme estabelecido em Edital;

2.1.2. Na hipótese de não haver estudante em número suficiente na condição disposta no **item 2.1.1**, as bolsas remanescentes serão disponibilizadas para ampla concorrência;

2.2. A bolsa de estudos terá valor mensal de R$ 200,00 (duzentos Reais), para estudantes de ensino presencial, sendo concedida semestralmente, sempre a pedido do universitário, sendo vedada a renovação automática.

2.3. A Bolsa de Estudos será paga mensalmente;

2.4. As bolsas referentes a 2022.2 terão vigência a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso do estudante, conforme cronograma constante no **item 7** deste Edital.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Para solicitar inscrição e se submeter ao processo seletivo de que trata este Edital, o estudante deverá atender e comprovar cumulativamente todos os requisitos a seguir:

Ser cidadão de Croatá/CE, comprovado por meio de título de eleitor;

Comprovar matrícula em instituição de ensino superior pública ou privada, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação;

Comprovar rendimento escolar satisfatório, assim entendido, para os efeitos da Lei municipal 552/2022, pela inexistência de reprovação em qualquer das disciplinas do curso.

Ter a inscrição aprovada pela Secretária Municipal de Educação conforme os critérios estabelecidos nesta Lei;

Estar com o Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal (CadÚnico) devidamente atualizado.

Parágrafo Único. Havendo inscrições em número superior ao de bolsas, será adotado como critério de aprovação da inscrição a renda constante do Número de Identificação Social — NIS, sendo melhor classificado o universitário pertencente a grupo familiar de menor renda per capita.

DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

4.1. A solicitação de inscrição para o processo seletivo deverá ser efetuada de forma presencial na sede da Secretaria de Educação que está situada na Avenida São Francisco, nº 72, apto. 101, Centro, Croatá/CE.

4.2. Antes de efetuar a inscrição, o universitário deverá conhecer o Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.3. No ato de inscrição o candidato deverá preencher um Formulário do Programa Bolsa Universitária, assim como anexar as seguintes cópias:

01 Foto 3x 4;

Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Documento oficial de Identidade com foto, quando nesta constar o número do CPF, fica dispensado a cópia prevista na **alínea "b"**;

Comprovante de endereço residencial atual;

Título de Eleitor;

Matrícula ou Declaração da Instituição em que está cursando faculdade;

Grade Disciplinar do atual semestre;

Comprovante de Rendimento familiar / Declaração emitida pela Coordenação do CAD único de Croatá, assinada e carimbada pelo setor responsável, mediante cadastro atualizado, ou, se emitido pela internet, com mecanismo verificador da autenticidade.

Quando for o caso de estudante que optou por concorrer às bolsas reservadas para pessoa com deficiência, conforme o disposto no **item 2.1.1** deste Edital, este deverá anexar, cópia de laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, que ateste a deficiência de acordo com as definições do Decreto federal nº 3.298/99 (artigos 3º e 4º) e com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004, especificando o tipo de deficiência, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

4.4. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste edital.

DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo do **PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA** para o semestre 2022.2 está compreendido em 02 (duas) etapas internas, assim discriminadas:

5.1.1. **Primeira Etapa - Análise do Cumprimento dos Requisitos** (eliminatória): análise de todos os dados e documentos obrigatórios que devem comprovar os requisitos estabelecidos no **item 3** e seus subitens deste Edital;

5.1.1.1. A não inclusão de um ou mais dados e documentos obrigatórios no Formulário de Inscrição, bem como a não comprovação de todos os requisitos constantes do **item 3** e seus subitens deste edital implicará na eliminação do candidato do processo seletivo;

5.1.1.2. A constatação de falta de idoneidade nos documentos apresentados ou falsidade de informação prestada também implicará na eliminação do candidato do processo seletivo;

5.1.1.3. Os estudantes que cumprirem todos os requisitos serão considerados aptos à segunda etapa do processo seletivo;

5.1.2. **Segunda etapa – Classificação:** a classificação dos estudantes no âmbito do processo seletivo regulado por este Edital se dará por ordem decrescente de acordo com informações das declarações emitidas pelo CADúnico até que se esgotem os candidatos classificados;

5.1.2.1. Primeiramente será feita a classificação para o grupo de bolsas reservadas e, em seguida, para o grupo de concorrência geral;

5.1.2.3. A classificação para o grupo de bolsas reservadas será procedida obedecendo os limites estabelecidos no **item 2.1.1** deste Edital;

5.1.2.3.1. Após a classificação, havendo número de candidatos superior ao limite de bolsas, será procedida uma nova classificação agrupando o excedente do grupo de bolsas reservadas, considerando de renda per capita do grupo familiar, para as bolsas restantes;

5.1.2.3.2. Caso as bolsas reservadas não sejam todas preenchidas, o restante de bolsas será ocupado considerando a classificação do grupo de concorrência geral, após cumpridas as orientações do **item 5.1.2.3.1**;

5.1.2.4. A classificação para o grupo de concorrência geral será procedida envolvendo os estudantes aptos ao processo seletivo, excetuando os classificados no limite de bolsas reservadas;

5.1.2.5. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os estudantes ocorrerá levando em conta os critérios dispostos no **Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 552/2022**, que diz que "Havendo inscrições em número superior ao de bolsas, será adotado como critério de aprovação da inscrição a renda constante do Número de Identificação Social — NIS, sendo melhor classificado o universitário pertencente a grupo familiar de menor renda per capita."

5.1.2.6. Será divulgada no endereço eletrônico disponível no site eletrônico da Prefeitura de Croatá: https://croata.ce.gov.br/ e na página da Secretaria de Educação: https://www.facebook.com/Secretaria-de-Educação-Croata-100433065438651 a relação preliminar dos estudantes classificados para as bolsas reservadas e para as bolsas de concorrência geral;

5.1.2.7. Havendo discordância em relação aos resultados preliminares da classificação, o estudante poderá recorrer mediante o preenchimento de formulário de recursos em anexo a esse edital, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da relação preliminar de classificados;
5.1.2.8. A relação final dos classificados e dos classificáveis, das bolsas, será divulgada disponível no site eletrônico da Prefeitura de Croatá: https://croata.ce.gov.br// e na página da Secretaria de Educação: https://www.facebook.com/Secretaria-de-Educação-Croata-100433065438651, conforme o cronograma constante no **item 7** deste Edital;
5.1.2.8.1. A relação final dos classificados será limitada ao número total de bolsas ofertadas.
5.1.2.9. O candidato só poderá ser beneficiado com uma bolsa de estudos ofertada pela Prefeitura de Croatá.

DA CONCESSÃO DA BOLSA

6.1. A concessão da bolsa está condicionada à verificação dos seguintes quesitos:
O nome do estudante constar na relação final de classificados divulgada pela Secretaria de Educação de Croatá;
Assinatura de Termo de Compromisso, no prazo estabelecido no cronograma constante no **item 7** deste Edital, na Secretaria de Educação de Croatá;
Após selecionado, o estudante deverá abrir conta corrente específica, preferencialmente no Banco do Bradesco. para recebimento do benefício;
6.2. Havendo impedimento para concessão da bolsa aos estudantes classificados dentro do limite de bolsas previsto neste Edital, serão convocados os classificáveis.
6.2.1. Quando for o caso, os classificáveis serão convocados por meio de uma chamada pública divulgada na página eletrônica Prefeitura de Croatá: https://croata.ce.gov.br// e na página da Secretaria de Educação: https://www.facebook.com/Secretaria-de-Educação-Croata-100433065438651.
6.3 O resultado final desta seleção será homologado pela Secretária de Educação.

DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PRAZOS	LOCAL/RESPONSÁVEL
Lançamento do Edital e Inscrição	15/07/2022 à 22/07/2022	Prefeitura de Croatá: https://croata.ce.gov.br// e na página da Secretaria de Educação : https://www.facebook.com/Secretaria-de-Educação-Croata-100433065438651
Análise dos documentos comprobatórios, anexados.	25/07/2022 à 27/07/2022	Comissão Executiva do Programa Bolsa Universitária
Divulgação preliminar dos Classificados (ordem de classificação para preenchimento das vagas)	29/07/2022	Prefeitura de Croatá: https://croata.ce.gov.br// e na página da Secretaria de Educação : https://www.facebook.com/Secretaria-de-Educação-Croata-100433065438651
Prazo para recebimento de recursos referentes à classificação neste presente edital.	01/08/2022	Prefeitura de Croatá: https://croata.ce.gov.br// e na página da Secretaria de Educação : https://www.facebook.com/Secretaria-de-Educação-Croata-100433065438651
Resultado Final dos Classificados (ordem de classificação para preenchimento das vagas) e Classificáveis	03/08/2022	Prefeitura de Croatá: https://croata.ce.gov.br// e na página da Secretaria de Educação : https://www.facebook.com/Secretaria-de-Educação-Croata-100433065438651
Assinatura dos Termos de Compromisso do Programa Universitária de Croatá com os Bolsistas Selecionados	05/08/2022	Secretaria de Educação de Croatá.

DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DA BOLSA E DA CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES

8.1. A Bolsa será cancelada nos seguintes casos:
A graduação do universitário beneficiado pela bolsa de estudos;
Trancamento do curso;
Abandono do curso, por qualquer razão;
Constatação de falta de idoneidade nos documentos apresentados ou falsidade de informação prestada pelo beneficiário;
Em caso de reprovação em qualquer disciplina cursada durante o período da bolsa;
Não ter reprovação em mais de 50% (cinquenta por cento) das disciplinas por semestre letivo e por ter frequência inferior a 75% nas disciplinas em que estiver matriculado;
Por solicitação do beneficiário;
8.2. Constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa de estudos, a Comissão Executiva poderá efetuar a suspensão cautelar dos pagamentos, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis, podendo ser solicitada a devolução dos valores pagos em proveito do beneficiário, a ser depositada na conta única do município;
8.3. Deixará de ser pago o auxílio financeiro ao beneficiário quando constatado o não cumprimento das condições exigidas no item 8.1. e seus subitens deste presente Edital e da permanência das condições estabelecidas no **Art. 3º da Lei nº 552/2022**;
8.4. Caso ocorra a vacância de vagas devido à perda do benefício por não cumprimento das condições exigidas no item 8.1. deste presente Edital e na da Lei nº 552/2022, serão convocados estudantes suplentes do cadastro de reserva (lista de classificáveis), seguindo a ordem de classificação, para preenchimento das vagas disponíveis até o final do período.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inveracidade das informações pertinentes ao Processo Seletivo e às etapas posteriores implicará em exclusão do estudante do processo seletivo e do auxílio financeiro previsto neste Edital a qualquer tempo, sem prejuízo das demais medidas cabíveis;
9.2. É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar todas as etapas do processo seletivo e etapas posteriores de concessão da bolsa na página da Prefeitura de Croatá: https://croata.ce.gov.br// e na página da Secretaria de Educação : https://www.facebook.com/Secretaria-de-Educação-Croata
9.3. O estudante cursando 02 (dois) ou mais cursos a graduação receberá apenas 01 (uma) bolsa;
9.4. A Comissão Executiva do Programa Bolsa Universitária poderá promover visitações in loco, entrevistas, análise de documentos e requerer apoio técnico para a verificação da veracidade das informações prestadas pelos alunos pleiteantes;
9.5. Para a renovação da inscrição, o estudante deverá formular requerimento, semestralmente, na data que for informada pela Secretaria de Educação;
9.6. O estudante que não cumprir os prazos estabelecidos neste Edital será considerado eliminado do processo;
9.7. O presente Edital contém 03 (três) anexos: Formulário de Inscrição (Anexo I) , Minuta do Termo de Compromisso (Anexo II) e Formulário para Recursos (III);
9.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação conjuntamente com a Comissão Executiva do Programa Bolsa Universitária, intuída pela Portaria Nº 03/2022, responsável pelo processo seletivo.

Croatá, 15 de Julho de 2022 .

LIBÂNIA MARQUES OLIVEIRA DE SOUSA
Secretária de Educação de Croatá.

ANEXO I / FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

Dados do (a) Universitário (a) (preencher com letra legível)	
Nome:	

Endereço em Croatá:		
Telefone para Contato:		
Edital (no/ano): **001/2022**	Número de Matrícula:	Curso de Graduação:
Nome da Universidade: Cidade:		
Início do Curso: Período:		
Data de Nascimento:	Sexo:	
Nº do RG:	Nº do CPF:	
Nº do Título de Eleitor:	Nº do NIS:	

REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O BOLSISTA:
Ser cidadão de Croatá /CE, comprovado por meio de título de eleitor;
Comprovar matrícula em instituição de ensino superior pública ou privada, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação;
Comprovar rendimento escolar satisfatório, assim entendido, para os efeitos desta Lei, pela inexistência de reprovação em qualquer das disciplinas do curso;
Ter a inscrição aprovada pela Secretária Municipal de Educação conforme os critérios estabelecidos nesta Lei Nº 552/2022;
Estar com o Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal (CadÚnico) devidamente atualizado.

Parágrafo Único. Havendo inscrições em número superior ao de bolsas, será adotado como critério de aprovação da inscrição a renda constante do Número de Identificação Social — NIS, sendo melhor classificado o universitário pertencente a grupo familiar de menor renda per capita.
ESTOU CIENTE E DE ACORDO
Assinatura do (a) Universitário (a):_____ __

Assinatura do Responsável pela Inscrição: _____

Croatá, _____ de Julho de 2022.
ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu,
_____
CPF _____, aluno (a) devidamente matriculado (a) da Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade_____no Curso/Área _____ sob o número de matrícula _____, em nível de _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, de acordo com a **Lei 552/2022, COMPROMETO-ME** a respeitar as seguintes cláusulas:
Comprovar matrícula em instituição de ensino superior pública ou privada, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação;

• Comprovar rendimento escolar satisfatório, e inexistência de reprovação em qualquer das disciplinas do curso;
• Ter a inscrição aprovada pela Secretária Municipal de Educação conforme o edital Nº01/2022;
• Estar com o Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal (CadÚnico) devidamente atualizado;
• Em caso de reprovação em qualquer das disciplinas do curso, ter ciência que o auxílio ficará suspenso por no mínimo 6 (seis) meses, sendo reativado a pedido e desde que comprovada a aprovação na disciplina em que reprovado;
• Comunicar imediatamente a ocorrência de qualquer fato superveniente que impeça a concessão ou manutenção do pagamento do auxílio, sob pena das sanções civis e penais cabíveis, inclusive o ressarcimento dos valores recebidos, observados o contraditório e a ampla defesa.
• Apresentar número de conta corrente e agencia do Banco do Bradesco, para o depósito da bolsa de estudos no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) mensal.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

Assinatura do(a) beneficiário (da bolsa):_____
Local e data: Croatá, ___ de Julho de 2022.

Coordenador(A) Do Programa Bolsa Universitária	Secretária De Educação De Croatá
_____ Carimbo E Assinatura	_____ Nome E Assinatura

ANEXO III/ FORMULÁRIO PARA RECURSOS

À Comissão Executiva do Programa Bolsa Universitária.

Eu, _____venho interpor recurso referente ao Edital Nº 001/2022, que estabelece a Seleção de Universitários do Município de Croatá, para a concessão de auxílio financeiro do Programa Bolsa Universitária.

Exposição dos Motivos:
_____
Nestes termos, pede deferimento.

Croatá, ___ de _____ de 2022.

_____

Assinatura do(a) Universitário (a)
Recebido em ___/__/ 2022.

_____
Assinatura do Responsável

PARECER:
( ) Deferido
( ) Indeferido
_____

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:4F63EEE0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO AVISO RETIFICADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022SEOB-CP - SECRETARIA DE OBRAS

AVISO RETIFICADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022SEOB-CP - SECRETARIA DE OBRAS.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho de 2022, às 14:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente(a), Dalilla Costa Mota e Antônio Ferreira Ivo Neto – membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSOS TRECHOS LOCALIZADOS NOS DISTRITOS DE CACIMBAS, MORADA NOVA, UMARI, NOVA MORADA, BOA VISTA, AÇUDINHO, VICENTE, PIÇARREIRA, CIPÓ, SERROTE PRETO, SALÃO, E SEDE DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS. Após emissão de Laudo de Análise das Propostas emitido pelo setor de engenharia, que segue acostado aos autos deste processo, a Comissão de Licitação conclui pelo seguinte resultado.
PROPOSTASDESCLASSIFICADAS

01. MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ. 10.923.326/0001-44	**DESCLASSIFICADA POR DESCUMPRIR OS ITENS** - 7.1.6. Rubrica em todas as folhas e assinatura do representante legal ou do proponente ao final do documento; 7.1.7. As planilhas de orçamento e de cronograma serão carimbadas, rubricadas e assinadas solidariamente pelo responsável técnico e pelo representante legal do licitante. **(DEIXOU DE RUBRICAR, CARIMBAR E ASSINAR AS PLANILHAS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIA).** APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.769.960,85 (dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos).
02. CENPEL NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ. 05.502.041/0001-08	**DESCLASSIFICADA - CONFORME LAUDE DO SETOR DE ENGENHARIA A REFERIDA EMPRESA DESCUMPRIU OS ITENS** 7.1.2.1. As licitantes deverão apresentar, ainda, a Composição detalhada dos encargos sociais e do B.D.I. utilizados na composição dos preços globais. 7.1.2.2. Apresentar ainda a composição de todos os custos unitários, que integram a elaboração da proposta de preços da licitante, nos moldes apresentado no orçamento da administração. 7.1.3. O cronograma físico/financeiro; (DEIXOU DE APRESENTAR COMPOSIÇÃO DO BDI, ENCARGOS SOCIAIS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E COMPOSIÇÕES DE CUSTOS IMCOMPLETAS). APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.911.185,16 (dois milhões, novecentos e onze mil, cento e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).
03. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ. 23.492.879/0001-31	**DESCLASSIFICADA - CONFORME LAUDO DO SETOR DE ENGENHARIA A REFERIDA EMPRESA APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇOS COM VALORES INEXEQUIVEIS DE ACORDO COM O ITEM 7.8.** Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, ou ainda, apresentem preços manifestamente inexequíveis. APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 1.269.114,01 (hum milhão, duzentos e sessenta e nove reais, cento e quatorze reais e um centavos).
04. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, Inscrita no CNPJ. 17.895.167/0001-60	**DESCLASSIFICADA POR DESCUMPRIR OS ITENS** - 7.1.6. Rubrica em todas as folhas e assinatura do representante legal ou do proponente ao final do documento; 7.1.7. As planilhas de orçamento e de cronograma serão carimbadas, rubricadas e assinadas solidariamente pelo responsável técnico e pelo representante legal do licitante. **(DEIXOU DE RUBRICAR, CARIMBAR E ASSINAR AS PLANILHAS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIA).** APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.822.028.23 (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, vinte e oito reais e vinte e três centavos).

PROPOSTAS CLASSIFICADAS

01. DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ. 25.025.604/0001-13	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.559.400,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).
02. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ. 22.575.652/0001-97	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.765.173,01 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e um centavos).
03. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ. 07.270.402/0001-55	COM O VALOR GLOBAL DE R$ 2.821.759,44 (dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
04. AJS – ESTRUTURA E EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ. 21.877.077/0001-14	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.307.919,74 (dois milhões, trezentos e sete mil, novecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos).
05. C.R.P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ. 02.567.157/0001-29	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.904.707,00 (dois milhões, novecentos e quatro mil e setecentos e sete reais).
06. P H FERNANDES GUEDES EIRELI (LORYNHO GUEDES), inscrita no CNPJ. 10.206.387/0001-90	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.617.434,14 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos).
07. MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ. 12.878.006/0001-45	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.577.748,39 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos).
08. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ. 10.932.123/0001-14	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.765.172,13 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e treze centavos).
09. DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ. 13.640.830/0001-25	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.736.234,49 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
10. AOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ. 40.001.303/0001-43	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.399.677,15 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e quinze centavos).
11. CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ. 41.388.083/0001-15	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.826.468.81 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos).
12. INOVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (SERVCOM), inscrita no CNPJ. 29.342.190/0001-07	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.180.303,06 (dois milhões, cento e oitenta mil, trezentos e três reais e seis centavos).

13. CMN, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ. 05.930.208/0001-23	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.577.378,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil e trezentos e setenta e oito reais).
14. LC SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ. 42.803.444/0001-05	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.149.722,78 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).
15. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ. 07.471.421/0001-40	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.220.403,14 (dois milhões, duzentos e vinte mil, quatrocentos e três reais e quatorze centavos).
16. CARGO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ. 08.738.151/0001-53	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.761.726,43 (dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos).
17. PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ. 10.736.137/0001-62	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.700.263,44 (dois milhões, setecentos mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
18. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ. 63.551.378/0001-01	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.884.777,50 (dois milhões, oitocentos e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
19. ARN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ. 11.477.070/0001-51	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.840.018,13 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil, dezoito reais e treze centavos).
20. ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ. 12.049.385/0001-60	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.886.760,40 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos).
21. AXL EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ. 14.921.255/0001-00	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.364.293,64 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).
22. MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ. 31.381.604/0001-59	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.468.963,18 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).
23. BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ. 14.950.031/0001-18	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 3.006.153,29 (três milhões, seis mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos).
24. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ. 00.611.868/0001-28	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.736.234,46 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
25. CERMIL CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ. 20.150.507/0001-39	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.695.672,81 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos).
26. GPM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ. 01.623.193/0001-08	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.739.416,97 (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos).
27. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, Inscrita no CNPJ. 30.166.388/0001-66	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.623.218.51 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos) .
28. FÊNIX - LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ. 13.037.186/0001-03	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.556.428,87 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos).
29. SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA- EPP, inscrita no CNPJ. 38.169.270/0001-01	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 3.028.256,23 (três milhões, vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos).
30. CONSTRUTORA MORAES EIRELI, inscrita no CNPJ. 33.278.617-0001-22	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.708.408,65 (dois milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).
31. VENÂNCIO EMPREENDIMENTO & URBANISMO, inscrita no CNPJ. 31.420.065/0001-10	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.424.446,10 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos).
32. CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ. 03.888.573/0001-91	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.306.624.55 (dois milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco reais).
33. MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ. 31.549.845/0001-64	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.690.783,14 (dois milhões, seiscentos e noventa reais, setecentos e oitenta e três reais e quatorze centavos).
34. C V TOMÉ SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ. 23.834.673/0001-42	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 3.002.463.82 (três milhões, dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos).
35. CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, inscrita no CNPJ. 01.795.971/0001-38	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 3.028.816,13 (três milhões, vinte e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e treze centavos).
36. PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ. 13.997.118/0001-88	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.623.218,51 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos).
37. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- ME, inscrita no CNPJ. 24.614.233/0001-42	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.549.282,83 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos).
38. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ. 10.572.609/0001-99	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.778.427,09 (dois milhões, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e nove centavos).
39. DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ. 36.470.117/0001-86	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.301.995,52 (dois milhões, trezentos e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
40. ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ. 39.907.624/0001-22	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.592.659,16 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).
41. STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ. 03.788.024/0001-45	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.424.424,06 (dois milhões, quatrocentos e vinte quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e seis centavos).
42. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, Inscrita no CNPJ. 09.042.893/0001-02	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.619.934,43 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos).
43. JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO, Inscrita no CNPJ. 22.575.652/0001-97	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.455.199,15 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e quinze centavos).
44. URBANA LIMPEZA E MANUTENCAO VIARIA EIRELI, Inscrita no CNPJ. 13.259.179/0001-48	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.516.312,01 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e doze reais e um centavos).
45. CONSTRUTORA VIPON EIREI Inscrita no CNPJ. 34.631.462/0001-29	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.850.834.06 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e seis centavos).
46. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA - ME, Inscrita no CNPJ. 18.413.043/0001-64	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 3.009.663,78 (três milhões, nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos).
47. PRO LIMPEZA E CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, Inscrita no CNPJ. 11.012.912/0001-08	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 3.011.163,47 (três milhões, onze mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos).
48. T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, Inscrita no CNPJ. 10.787.147/0001-27	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 3.032.985,00 (três milhões, trinta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
49. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, Inscrita no CNPJ. 07.615.710/0001-75	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.952.653,67 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos).
50. A.I.L CONSTRUTORA LTDA –ME, Inscrita no CNPJ. 15.621.138/0001-85	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.457.607,05 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sete reais e cinco centavos).
51. MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, Inscrita no CNPJ. 44.460.479/0001-14	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 2.661.011,92 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, onze reais e noventa e dois centavos).

EMPRESA VENCEDORA - LC SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA,
inscrita no CNPJ. 42.803.444/0001-05, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 2.149.722,78 (dois milhões cento e quarenta e nove mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos). É O RESULTADO. O presidente faz constar em ata que o resultado do julgamento será publicado em Diário Oficial dos Municípios e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, onde será aberto o prazo recursal previsto no art 109, inciso I "b" da Lei de Licitações e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignada nesta ata, a Comissão deu por encerrada a presente sessão**.**

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente CPL

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:A9323EB4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.03.09.01/2022 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.03.09.01/2022 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 2022.03.09.01/2022 - SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.09.01/2022 - SRP.

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCACAO DE VEICULOS TIPO UTILITÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2018.
EMPRESA : MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME
ENDEREÇO : AVENIDA ZEZÉ JUCÁ, 001 – LAGOA DO MATO – ITATIRA – CE, CEP: 62720-000.
CNPJ Nº : 27.854.245/0001-32

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UND	QUANT DE VEICULO	QUANT DE MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO, TIPO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES MOTOR A DIESEL, 02 PORTAS, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 5.000 KGS. ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA (FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA).	MBENZ/710	UND	2	12 MESES	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00	R$ 240.000,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)								

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano da data da assinatura da Ata.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14 de Julho de 2022.
ASSINA PELO LICITANTE: ELTON MARTINS FREIRES DE SENA (MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME)
ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE).

Orós-Ce, 14 de Julho de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:60D862FF

